



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2018/SSP DISPUTA GERAL

PROCESSO: 201800016009604.

DATA DA REALIZAÇÃO: **22 de outubro de 2018, às 09 horas (Horário de Brasília).**

LOCAL: Gerência de Licitações, à Av. Anhanguera, nº. 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO.

SOLICITANTE: Superintendência Executiva de Ações e Operações Integrantes - SEAUI.

RECURSO: Fonte 280 – Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais.

1 – PREÂMBULO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), através de seu Secretário, determinam abertura do procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro/SSP, usando a competência delegada na Portaria nº. 560/2018 - Gab. Sec. de 04/07/2018 - torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O presente certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº. 7.468, de 20 de outubro de 2.011, Decreto Estadual nº. 7.466 de 18 de outubro de 2.011, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Este Edital está disponível aos interessados no endereço do rodapé, e publicado nos *sites* **www.comprasnet.go.gov.br** e **www.ssp.go.gov.br**, ambos de livre acesso.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

3 – DO LOCAL, DATA E HORA.

3.1. O Pregão será realizado em sessão pública através do sítio www.comprasnet.go.gov.br, mediante condições de segurança criptografia e autenticação, em todas as suas fases, conforme horário a seguir:

FASE	HORA
Registro de proposta	09h às 10h
1º Fase de lances	10h até 10h10min
2º Fase de lances	10h10min até 30 min (encerramento aleatório)

3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.3. Todas as referências a tempo deste procedimento obedecerá ao Horário Oficial de Brasília – DF.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e estiverem devidamente cadastrados/credenciados no sistema COMPRASNET/GO.

4.2 – Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.3 – O acesso ao credenciamento se dará somente aos licitantes com cadastro “homologado” ou na condição de “credenciado” junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR gerenciado pelo Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas - NUSLF/SEGPLAN.

4.3.1. – Em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pelo referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”.

4.3.1.1. – O credenciamento sempre importará no preenchimento de formulário de responsabilidade e apresentação de cópia autenticada da cédula de identidade, CPF, e procuração do responsável pela empresa, bem como, da última alteração contratual.

4.3.1.2. – Nos casos onde a empresa vencedora estiver com o cadastro junto ao CADFOR apenas na condição de “credenciado”, deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do pregão, providenciar seu cadastro completo e se encontrar na condição de “homologado” para a emissão do CRC (Certificado de Registro Cadastral), sob pena de desclassificação do certame.

4.4 - A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

4.5 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual. E ainda aqueles que não estiverem com o cadastro “homologado” ou “credenciado” no CADFOR.

4.6 - A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

4.7 - O licitante deverá manifestar no sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 – A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes com cadastro “homologado” ou “credenciado” no CADFOR.

5.1.2 – Os interessados que não estiverem com o cadastro homologado, deverá providenciar o mesmo pelo site www.comprasnet.goias.gov.br, opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

5.1.3 – O credenciamento na licitação implica o uso de login e senha eletrônica de acesso ao sistema, validada quando da homologação/credenciamento do cadastro do fornecedor.

5.1.4 – A homologação do cadastro do fornecedor só será definitiva após o envio da documentação original do licitante ao CADFOR.

5.1.4.1 – Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender todas as condições estabelecidas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas. Não havendo pendências documentais, o CADFOR emitirá o CRC no prazo de até 04 (quatro) dias úteis consecutivos, contados do recebimento da documentação completa excluindo-se o dia de entrega e vencendo os prazos apenas nos dias em que houver expediente regular e integral na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

5.1.4.2 – Em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso em que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pela referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”. (Conforme a Instrução Normativa 004/2011-GS).

5.1.5 – A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet, não dará direito ao licitante de credenciar-se para participar deste pregão eletrônico, face que sua senha ficará bloqueada.

5.1.6 – O desbloqueio do login e senha do fornecedor serão realizados após a homologação do cadastro do licitante.

5.2 - O credenciamento do licitante dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 14** do presente edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.comprasnet.go.gov.br na data e nas formalidades indicadas neste Edital.

6.1.1 – Em caso de divergências entre as especificações do objeto no ComprasNet/Goiás e o Termo de Referência do Edital, prevalecerá as especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

6.2 - A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua entrega, independentemente de haver prazo diferente expresso na proposta escrita.

6.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

6.4 - As propostas encaminhadas no sistema e fisicamente pelos licitantes deverão conter obrigatoriamente a marca e modelo (se houver) do objeto ofertado, sendo desclassificadas as propostas em desacordo. No caso de serviços ou quanto for marca própria, deverá ser lançado no sistema o nome da empresa no campo “marca do produto”.

6.4.1 – No caso de divergência entre a especificação do objeto no sistema comprasnet.go e o edital, prevalecerá a especificação do edital.

6.5 - Sempre que a descrição mínima do bem utilizar a terminologia “aproximada” ou “aproximadamente”, a medida do objeto ofertado deverá estar compreendida no intervalo de 10% (dez por cento) acima e 10% (dez por cento) abaixo da medida especificada.

6.6 - Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS, se for o caso e observando-se os subitens seguintes:

6.6.1 – Ao final da sessão do pregão, **a empresa estabelecida no Estado de Goiás que venha a ser a vencedora do certame**, nos termos do inciso XCI do art. 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestações internas, relativas á aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03), **deverá apresentar proposta na forma do “Anexo II”, o qual deverá conter, obrigatoriamente: a indicação do percentual da alíquota do ICMS, os valores unitários e totais, onerados com o ICMS e desonerados do ICMS, restando límpido que, para fins de adjudicação, serão analisadas as propostas desoneradas do ICMS.**

6.6.2 – Na fase de execução contratual, o valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, contido na(s) proposta(s) vencedora(s) do certame, devendo a Contratada demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal, empenhando-se apenas o valor necessário à execução do contrato e, quando da emissão da Nota Fiscal, deverá destacar, em seu histórico, esta isenção, visto que a SSP e os seus respectivos órgãos não são contribuintes deste tributo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

6.6.3 – O disposto nos subitens 6.6.1 e 6.6.2 **não** se aplica às licitantes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

7 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 – Concluída a fase de credenciamento será iniciada a sessão pública do pregão, no horário previsto neste edital, durante a qual os fornecedores registrarão suas propostas, sendo aceita somente uma proposta por item/lote para cada fornecedor.

8 - DOS LANCES

8.1 – Após o término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema iniciará a fase competitiva, durante a qual os licitantes que registraram propostas poderão ofertar lances através do sistema eletrônico, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.1.1 - Conforme entendimento da Procuradoria Geral do Estado, através de seu Despacho “AG” nº 001203/2013, para as empresas estabelecidas no Estado de Goiás, não optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, os lances já deverão ser ofertados desonerados do ICMS.

8.2 - Durante o transcurso da sessão pública eletrônica serão divulgadas em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, sendo, porém vedada a identificação do fornecedor.

8.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela própria licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 - Caso o proponente não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

8.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes através do *chat* do pregão.

8.7 – A fase de lances terá duas etapas: a primeira com duração de 10 (dez) minutos que será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances; e a segunda com tempo de até 30 (trinta) minutos, sendo, a qualquer momento, encerrada aleatoriamente pelo sistema findando a recepção de lances.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

8.8 – O pregoeiro sempre poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 - DO JULGAMENTO

9.1 – Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.2 - Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.3 – Sendo aceitável a oferta de menor preço o sistema informará quem é o licitante detentor da melhor oferta e este deverá comprovar de imediato sua situação de regularidade em conformidade com o item 10.9 deste Edital.

9.4 – Nas situações em que as propostas apresentadas pelas **microempresas e empresas de pequeno porte** que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, considerar-se-ão ter havido empate.

9.4.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) sendo apresentada, por microempresa ou empresa de pequeno porte, nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) não sendo apresentada nova proposta pela micro empresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do subitem 9.6, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) O disposto no subitem 9.4, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4.2 - No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto na alínea “a” do subitem acima.

9.5 – Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta do menor preço final.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

9.6 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Neste caso tanto a proposta comercial quanto a documentação de habilitação terão como referência a data da convocação.

9.6.1 - Haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguindo-se a disciplina estabelecida, se for o caso.

9.7 – Caso ocorra à desclassificação ou inabilitação do menor lance por responsabilidade exclusiva do licitante, o mesmo sofrerá as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002.

9.8 - O sistema gerará ata circunstanciada da sessão e será disponibilizada no COMPRASNET/GO.

10 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá enviar no endereço e nas conformidades exigidas neste certame a seguinte documentação:

10.1 – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo CADFOR/NUSLF em vigência com o *status* REGULAR ou IRREGULAR. **Este documento não será emitido pelo Pregoeiro, sendo de responsabilidade da licitante sua emissão e envio.**

10.1.1 - Na data da abertura da licitação, os documentos dos itens 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5.2 (conforme art. 4º da Instrução Normativa 004/2011-GS), que comprovarem suas regularidades através do CRC – Certificado de Registro Cadastral, estarão dispensados de apresentação pelos licitantes.

10.2 - REGULARIDADE JURÍDICA

10.2.1 – Cédula de Identidade;

10.2.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

10.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.3.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.3.4 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

10.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

OBS: As comprovações pertinentes aos itens 10.3.4 e 10.3.5, serão alcançadas por meio de certidão expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

10.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, **se sediado/domiciliado em outra unidade da federação, e do Estado de Goiás.**

10.3.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.3.8 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, no termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Obs.: Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas, dispensando-a quando, pela própria natureza das certidões, forem emitidas somente em nome da matriz (deliberação da Procuradoria-Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 001930/2008).

10.3.9 – Declaração do CADIN do Estado de Goiás, conforme normatizado no art. 6º da Lei Estadual nº 19.754/2017. Declaração pode ser emitida através do site www.sefaz.go.gov.br.

10.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

10.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Considerar-se-á



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

detentora de boa situação financeira a empresa de cujo Balanço ou Demonstrativo Contábil do último exercício social possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (um);

a) Apresentar a comprovação do índice de liquidez geral apurado no balanço apresentado pela proponente, extraindo os seguintes elementos:

I) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILC=AC/PC$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante e PC corresponde o Passivo Circulante;

II) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde $ILG=AC+RLP/ET$ sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante, RLP corresponde a Realizável a Longo Prazo, ET corresponde a Exigível Total.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido na alínea “a” deste subitem;

- A empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices citados na alínea “a” do subitem 10.4.2, quando de sua habilitação, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em Lei.

- Nos casos em que a comprovação de qualificação econômico-financeira seja por meio de capital social ou patrimônio líquido mínimo, poderá ser requisitada, a qualquer momento, relação dos compromissos assumidos pelos licitantes, que importem diminuição de sua capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, nos termos do § 4º do artigo 31 da LLC.

10.5 – DAS DECLARAÇÕES

10.5.1 - Declaração de inidoneidade para licitar, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal.

10.5.2 – Declaração de que a empresa não emprega menor, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaração da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99).



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal.

10.6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.6.1 – ATESTADO ou CERTIDÃO expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, já haver o licitante, realizado fornecimento pertinente ao objeto desta licitação à respectiva pessoa jurídica.

10.7 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.7.1 – As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7.2 - Para fins do disposto no subitem 10.7, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser apresentado juntamente com a documentação de habilitação:

I – certidão que ateste o enquadramento expedido pela Junta Comercial ou documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional, ou comprovação através do enquadramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo CADFOR, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório;

II – declaração de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, em que se ateste a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

123/06.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal.

10.7.3 - Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, em conformidade com o dispositivo legal.

10.8 – Todos os documentos deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerará o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

10.9 - Os documentos exigidos para habilitação, não contemplados pelo CRC, deverão estar atualizados na data da Sessão Pública. Toda a Documentação de Habilitação **(inclusive o Certificado de Registro Cadastral - CRC/NUSLF)** juntamente com a Proposta Comercial atualizada e Documentação de Qualificação Técnica deverá ser encaminhada pela licitante detentora da melhor oferta para o e-mail (**cplssp@gmail.com**) no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS (compreendidas das 08 às 12h e das 14 às 18h), após a finalização dos lances e/ou convocação pelo Pregoeiro. Posteriormente deverá ser **encaminhada e recebida** os originais e/ou com suas respectivas cópias (que poderão ser autenticadas por servidores da Gerência de Licitações - GL, via cartório presencial ou eletrônico), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. Deverá ser protocolada na Gerência de Licitações da SSP sito à Avenida Anhanguera, nº. 7.364, Setor Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-300, e estar em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2018 – SSP

NOME DA EMPRESA _____

NOME DO PREGOEIRO: FLAMARION FERREIRA DE ARAÚJO

PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.9.1.1 – Fica dispensado o envio da documentação solicitada no item 10.9 por *e-mail* se a licitante protocolar pessoalmente no prazo de 02 (duas) horas (compreendidas das 08 às 12h e das 14 às 18h) na GL/SSP.

10.9.1.2 – Caso o envio seja realizado pelos Correios, Transportadora, Empresa de Entrega de Encomendas ou outros meios onde a entrega seja feita no Protocolo Geral da SSP ou outro Protocolo que não seja o da GL/SSP, caberá a empresa enviar ao Pregoeiro os meios necessários para rastreamento do envelope.

10.9.2 – Nos casos em que a licitante for filial, poderão ser apresentados os seguintes documentos da matriz em detrimento dos documentos da filial, desde que aquela (matriz) centralize o recolhimento dos tributos: Balanço Patrimonial (CNPJ da Matriz); Certidão Negativa de Falência/Concordata (CNPJ da Matriz) e demais casos em que estejam expressos no próprio documento/certidão ou previstos em Lei.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

11 - DOS RECURSOS

11.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão. A autoridade competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 11.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5 - Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo *chat*, por fax, correios ou entregues pessoalmente. As peças recursais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, através do site “www.comprasnet.go.gov.br”.

11.6 – Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, será sumariamente indeferido na própria sessão, pelo pregoeiro que externará através do chat, as causas de sua inadmissibilidade.

11.7 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo manifestações recursais, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato no prazo estabelecido no edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - A **CONTRATADA** deverá protocolar junto a **CONTRATANTE** Nota Fiscal/Fatura, **com os dados do convênio (Convênio nº 823649/2015 – SENASP/MJ)**, emitida em favor do CNPJ: _____, referente às entregas efetivadas, solicitando seu pagamento, o qual será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua protocolização e será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na “**Caixa Econômica Federal**”, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014. A Nota Fiscal/Fatura tem que estar devidamente atestada pelo responsável (área requisitante e/ou gestor do contrato), instrumento indispensável para o processamento das faturas.

13.2 - Os recursos financeiros para pagamento do objeto são classificados da seguinte forma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública.
Função	06	Segurança Pública.
Subfunção	181	Policimento.
Programa	1029	Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública.
Ação	2141	Aparelhamento Reaparelhamento e Estruturação Administrativa e Operacional das Unidades de Segurança Pública.
Grupo de Despesa	04	Investimentos
Fonte	280	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto deste Pregão, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, permitindo a Administração à aplicação das sanções previstas no Art. 7.º, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, que profere o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados ou Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

14.1.1 - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa à **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

15 - DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.1 - As sanções de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração poderão ser também aplicadas àqueles que:

15.1.1 - Retardarem a execução do pregão;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

15.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

15.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

16 - DOS PRAZOS

16.1 O prazo para implantação e parametrização dos sistemas deverá ocorrer em até **4 (quatro) meses**, prazo este contado a partir da data publicação do **Extrato do Contrato** em Diário Oficial do Estado de Goiás.

16.2 – Recebimento provisório: até **5 (cinco)** dias contados da data da entrega do objeto.

16.3 – Recebimento definitivo: até **5 (cinco)** dias contados do recebimento provisório e a devida fiscalização da conformidade do objeto pela Comissão de Recebimento.

16.4 - No caso de substituição por inconformidade: até **15 (quinze)** dias consecutivos contados da notificação por escrito da SSP.

17 – DAS OBRIGAÇÕES

17.1 – DA CONTRATADA

17.1.1 – A contratada, se obriga a cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e seus anexos, bem como da Proposta Comercial de Preços, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições de especificações técnicas na quantidade estipulada, bem como responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

17.1.2 – Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para o adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento e entrega do objeto, tais como: tributos, impostos, taxas, fretes, transporte, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, deslocamento de pessoal, instalação, prestação de garantia e assistência técnica resultantes da execução do objeto, inclusive, com o pessoal utilizado na execução dos serviços, que não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, renunciando expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Polícia Militar do Estado de Goiás, não transferindo à CONTRATANTE, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto constante no Termo de Referência (anexo I).

17.2 – DO CONTRATANTE

17.2.1 – Receber o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

17.2.2 – Acompanhar a fiscalização e a execução do contrato por meio de Gestor (a) designado (a) por Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

17.2.3 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da Contratada, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

18 – DA CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório a vencedora será convocada para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a comparecer no setor financeiro para proceder o aceite da Nota de Empenho ou à Gerência de Convênios e Contratos para assinar o instrumento contratual. A critério da Administração tais documentos poderão ser enviados por *e-mail*.

18.1.1 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para dar o aceite na Nota de Empenho ou firmar outro documento equivalente.

18.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Nota de Empenho/Contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes observada a ordem de classificação.

18.2 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Este edital e seus anexos deverão ser lidos e interpretados na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

19.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.3 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.4 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.5 - Caberá à empresa credenciada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

19.6 – Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

19.6.1 – As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados via *e-mail* (cplssp@gmail.com), **sendo que deverá ser confirmado o recebimento do documento ou arquivo através do telefone (62) 3201-1029 com o Pregoeiro ou algum membro da equipe de apoio. Só serão conhecidos os documentos enviados por e-mail que forem confirmados o seu recebimento através do telefone.**

19.7 – Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ainda, estar acompanhada do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato.

19.7.1 – Não serão conhecidos os atos de impugnação enviados por fax, outro meio de envio de mensagens, protocolado em locais diferentes da Gerência de Licitações ou fora do prazo.

19.7.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

19.7.3 – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

19.8 – A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

19.9 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da SSP.

19.10 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

19.11 – A critério da SSP, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

19.12 – Informações complementares que visam obter esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, pelo telefone (62) 3201-1029.

19.13 – Maiores informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com o Sr. Cássio Oliveira Camilo – Gerente de Informática e Telecomunicação, pelo telefone (62) 3201-1032, em horário comercial.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

19.14 - Considerando a implementação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no Estado de Goiás, a licitante vencedora deverá providenciar o seu cadastro no site <https://sei.go.gov.br>, imediatamente após a homologação do certame, visando a assinatura eletrônica do contrato.

20 – DO FORO

20.1 - A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

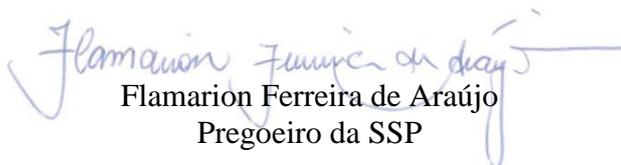
21 - INTEGRA O PRESENTE EDITAL:

21.1 – Anexo I – Termo de Referência (Elaborado pelo requisitante).

21.2 – Anexo II – Modelo da Proposta Comercial.

21.3 - Anexo III – Minuta do Contrato.

Gerência de Licitações – GL/SSP, Goiânia-GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.


Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro da SSP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de solução de software de análise de dados, com o fito de subsidiar as atividades da Superintendência de Ações e Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se em virtude da necessidade da Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas – SEAIOI adquirir ferramentas voltadas para atividades de investigação e análise de dados.

A SEAIOI em virtude da necessidade de tratar os dados coletados pelos diversos sistemas da SSP, bem como de informações advindas de fontes externas (denúncias, investigações e ações de inteligência), necessidade de uma solução capaz de coordenar o fluxo dessas informações, de forma compartimentada e segura.

A presente aquisição faz parte do CONVÊNIO 823649/2015.

3. PREÇOS CONTRATADOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Solução de software de análise de dados	Unidade	1	R\$ 3.372.500,00	R\$ 3.372.500,00
TOTAL					R\$ 3.372.500,00

Composição da solução:

ITEM 01 – SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software de análise de dados	Unidade	1	R\$ 3.052.500,00	R\$ 3.052.500,00
	Treinamento (15 alunos)	Turma	8	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	Operação Assistida	Meses	4	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Valor total do item – R\$ 3.372.500,00 (Três milhões trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)					



4. DETALHAMENTO

Segue abaixo o descritivo mínimo que deverá ser ofertado na solução.

Solução de software de análise de dados

○ **Características Gerais**

- A solução deverá suportar no mínimo 200 (duzentos) usuários simultâneos;
- A solução será adquirida em caráter perpétuo, não podendo seu acesso ser bloqueado após vencimento do contrato;
 - Toda e qualquer produto necessário para o correto funcionamento da solução deverá estar contemplado sem custo adicional e de maneira perpétua;
- A solução deverá vir com os itens aqui descritos, implementados e prontos para funcionamento, ficando a cargo da empresa as devidas customizações e desenvolvimentos;

○ **Requisitos para Análise de Vínculo:**

- Permitir identificar os fatores relevantes de um evento, avaliando suas causas prováveis e respectivos efeitos e compreender as relações entre eles.
- Permitir às equipes de investigação uma rápida e abrangente compreensão de situações complexas, envolvendo dados obtidos de diferentes fontes.
- Fornecer um meio ideal para uma pronta disseminação de informação crítica de forma compreensível.
- Dispor de funcionalidade para melhorar a eficácia de uma investigação pela maximização de extração de informação relevante a partir de volumosos dados, permitindo a identificação de padrões com visualização gráfica do resultado sob a forma de diagramas de relações e cronológicos.
- Dispor de elementos gráficos constituídos por documentos, imagens, sons e caixas, a critério do usuário.
- Permitir ao usuário abrir múltiplas janelas de modo a ver simultaneamente um conjunto de gráficos ou visões diferentes do mesmo gráfico, tornando mais fácil a compreensão e o trabalho sobre casos detalhados e gráficos complexos.
- Criar automaticamente gráficos abrangendo interligações entre os elementos de investigação mostrando conexões e fluxos de objetos (bens, etc.) entre, por exemplo, pessoas, ligações telefônicas, contas bancárias e organizações.
- Dispor de conjunto de ferramentas para criar e transformar automaticamente os gráficos em formatos como os descritos abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Formato Circular – dispõe circularmente os elementos para facilmente identificar os elementos do gráfico com muitas ligações.
- Formato Circular por Grupos – separa os dados em grupos e os dispõe circularmente os elementos para facilmente identificar os elementos do gráfico com muitas ligações.
- Formato Árvore – coloca os elementos numa estrutura tipo árvore, particularmente útil para mostrar as hierarquias da organização.
- Formato Mapa Mental – coloca os elementos numa estrutura tipo mapa mental, particularmente útil para mostrar os itens que são o centro das relações.
- Formato Vertical – alinha e espaça os objetos verticalmente, proporcionando uma melhor organização dos dados quando trabalhos no formato de linha de tema.
- Formato Vertical por Grupos – agrupa os dados de acordo com os seus relacionamentos, alinha e espaça os objetos verticalmente, proporcionando uma melhor organização dos dados quando trabalhos no formato de linha de tema.
- Formato Horizontal – dispõe as ligações de entidades do tipo Linha de Tema organizadas horizontalmente com espaçamento equidistante.
- Formato Horizontal por Data e Hora – dispõe as ligações de entidades do tipo Linha de Tema organizadas horizontalmente com espaçamento equidistante e os organiza cronologicamente.
- Formato Horizontal por Agrupamento Temporal – dispõe as ligações de entidades do tipo Linha de Tema organizadas horizontalmente com espaçamento equilibrado de acordo com as distâncias temporais existentes entre elas.
- Permitir configurar os formatos de organização permitindo que parâmetros de distância e abrangência sejam afetados.
- Dispor de ferramentas para alinhamento e espaçamento dos objetos de um diagrama, ou somente os selecionados, com o objetivo de melhorar a organização e apresentação dos dados.
- Permitir criar gráficos de interligações de forma ou via importação.
- Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a outros bancos de dados.
- Permitir que a importação seja capaz de configurar múltiplos tipos de objetos e ligações em uma única especificação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Disponibilizar um conjunto de visualizações para as ligações entre dois objetos de acordo com a sua multiplicidade, que incluem:
 - Multiplicidade Múltipla: Apresenta de forma visual todas as ligações entre dois objetos.
 - Multiplicidade Direcionada: Apresenta as ligações agrupadas de acordo com a sua direção.
 - Multiplicidade Única: Apresenta as ligações agrupadas em uma única linha visual.
 - Multiplicidade Direcionada com Soma: Apresenta as ligações agrupadas de acordo com a sua direção, mostrando ainda a soma dos valores numéricos de um atributo selecionado pelo usuário.
 - Multiplicidade Única com Soma: Apresenta as ligações agrupadas em uma única linha visual, mostrando ainda a soma dos valores numéricos de um atributo selecionado pelo usuário.
- Permitir que o usuário altere a multiplicidade das ligações múltiplas vezes sem a necessidade de nova importação dos dados.
- Permitir a inserção de setas visuais nas ligações de maneira a ser facilitada a identificação do fluxo da informação.
- Permitir buscar as ligações em comum entre dois objetos selecionados em um diagrama.
- Permitir buscar os vizinhos em comum entre dois objetos selecionados em um diagrama.
- Permitir buscar os vizinhos em comum simultâneos entre mais de dois objetos selecionados em um diagrama.
- Permitir que os objetos apresentem de forma visual no diagrama um resumo/sumário de dados contidos nas suas ligações, tais como: soma das durações de todas as suas chamadas telefônicas, ou soma das transações financeiras, permitindo levar em consideração a direção do fluxo da informação.
- Permitir fundir gráficos obtidos para visualizar o contexto da informação de uma forma global, ou seja, quando o mesmo elemento aparece em vários gráficos, permitir combinar automaticamente as diferentes situações de forma a revelar quaisquer conexões comuns.
- Permitir que objetos semelhantes sejam mesclados, e que as suas respectivas ligações sejam incorporadas ao novo objeto.
- Permitir que objetos selecionados sejam destacados para que fiquem enfatizados nos diagramas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- Permitir a incorporação de imagens de fundo.
 - Suportar a exportação dos diagramas para os principais formatos de imagem, tais como: jpeg (jpg) e png.
 - Permitir exportar os dados de um diagrama para arquivos com extensão .xls ou .csv.
 - Permitir que os diagramas sejam salvos em arquivos ou diretamente no banco de dados da aplicação.
 - Dispor de conjunto de ferramentas que identifiquem os elementos gráficos para uma melhor compreensão e realce visual dos dados. Esse conjunto deverá conter as seguintes funcionalidades:
 - Encontrar texto – localiza os elementos do gráfico que contêm palavras chaves (parte de texto) alvo da pesquisa.
 - Pesquisar visualmente – usada para construir pesquisas complexas, simplesmente marcando os elementos que se quer consultar. Por exemplo, se marcar dois elementos conectados entre si de uma forma particular, a pesquisa identificará, no gráfico, todos os pares de elementos que correspondem àquele critério.
 - Pesquisar caminhos – determina o caminho mais direto entre dois elementos do gráfico, tendo em conta a direção e as características das ligações e elementos encontrados nesse caminho.
 - Listar Entidades – cria uma tabela de todos os elementos de um gráfico, que pode ser ordenada pelas suas características para identificar e apontar grupos comuns.
 - Encontrar Entidades Semelhantes – permite identificar no gráfico elemento potencial duplicado gerado, por exemplo, quando se importa informação de diferentes fontes utilizando diferentes formatos de dados.
 - Gerar sumários/totalizações de atributos/valores dos dados.
 - Identificar e totalizar ocorrências de valores diferenciados.
 - Permitir atualização das informações apresentadas nos gráficos.
 - Revelar relações temporais existentes nos dados, com a apresentação precisa da sequência de eventos e ligações.
 - Permitir a identificação de como os eventos desencadeiam-se ao longo do tempo, organizando-os na ordem cronológica correta.
 - Apresentar interface no idioma português (Brasil).
 - Interface e conteúdo da “Ajuda” em português (Brasil).



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir enviar e receber dados do banco de dados da solução.
 - Possibilitar o recebimento de dados de bancos de dados externos.
 - Permitir enviar, receber e destacar dados em gráficos.
 - Permitir enviar e receber dados e atualizações de mapas.
 - Permitir gravar diagramas no banco de dados da solução para compartilhamento de dados.

 - **Requisitos de Acesso a Dados e Gestão do Banco de Dados:**
 - Banco de Dados Investigativo
 - Suportar bases de dados analíticas para estruturar, armazenar e consultar dados, trabalhando como um repositório de informações.
 - Permitir desenhar perguntas simples ou complexas através do método de “arrastar e soltar” de ícones e ligações relevantes, evitando a necessidade de estudo de complexas linguagens de consulta de bases de dados.
 - Permitir que as pesquisas possam ser guardadas no banco de dados para serem executadas sempre que necessário.
 - Permitir que as pesquisas gravadas no banco de dados possam ser públicas ou privadas para o usuário que a criou.
 - Permitir desenhar perguntas que contenham contagens de ocorrências e somas de valores de campos específicos das entidades e das ligações.
 - Permitir que vários objetos com contagem e/ou soma estejam presentes na mesma pesquisa, sem necessidade de se criar sub consultas.
 - Permitir selecionar registros que respondam a alguns critérios, mas não necessariamente a todos, de modo a contornar os mecanismos restritivos de consulta de bases de dados.
 - Permitir uma consulta rápida no banco de dados, ou seja, consultas realizadas a partir de formulários que acessam diretamente as entidades ou ligações no banco de dados individualmente.
 - Explodir as informações associadas a um objeto, para visualizar as relações armazenadas no banco de dados, sem necessidade de voltar a consultar a base de dados.
 - Permitir que a explosão de dados seja realizada com filtros.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir buscar as ligações em comum entre dois objetos selecionados na base de dados da aplicação.
 - Permitir buscar os vizinhos em comum entre dois objetos selecionados na base de dados da aplicação.
 - Permitir buscar os vizinhos em comum simultâneos entre mais de dois objetos selecionados na base de dados da aplicação.
 - Permitir a criação de conjuntos de forma a agrupar os resultados da interrogação à base de dados, propiciando operações entre os conjuntos criados, para se identificar por exemplos os registros comuns.
 - Permitir que pesquisas possam ser filtradas a partir de registros gravados em conjuntos do banco de dados.
 - Permitir a inserção de dados diretamente no banco de dados por meio de formulários específicos para cada entidade e ligação.
 - Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a outros bancos de dados.
 - Permitir que a importação seja capaz de configurar múltiplos tipos de objetos e ligações em uma única especificação.
 - Não permitir a exclusão de informações que contenham associações consolidadas, a fim de garantir a integridade dos dados contidos na base de conhecimento.
 - Manter um histórico de todas as alterações que são realizadas no banco de dados, e permitir visualização destes registros.
 - Registrar todas as transações à base de dados.
 - Permitir a segregação das informações da base de dados, dispondo de parâmetros para restringir grupos que tem acesso aos dados para alteração, exclusão, visualização e mesclagem.
 - Permitir a criação de um banco de dados temporário, que contenha a mesma estrutura do banco de dados original, porém somente um filtro de registros que podem ser utilizados separadamente da base de dados original para operações específicas.
 - Dispor das mesmas ferramentas de acesso aos dados que o banco de dados da aplicação possui.
 - Dispor de um sumário do banco de dados, onde seja possível visualizar um resumo do volume de informações armazenado na base de dados da aplicação.
- Administração do Banco de Dados



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir a administração de base de dados e bem como o modelo de dados.
- Possuir ferramenta de modelagem interna que possibilite a definição de objetos e associações na base de dados.
- Permitir administrar o acesso ao sistema por meio de políticas de usuário e grupos de usuários.
- Acesso a Bancos de Dados Externos
 - Possuir ferramenta de modelagem interna que possibilite a definição de integração entre objetos e ligações da solução com múltiplas bases de dados acessíveis pelos usuários.
 - Permitir que a ferramenta de modelagem acesse tabelas e visualizações (views) do banco de dados.
 - Permitir o uso de tabelas de domínio diretamente no configurador, sem a necessidade de criação de visualizações (views) para acessar previamente estes registros, possibilitando que uma entidade ou ligação seja composta de um conjunto de tabelas específicas no banco de dados.
 - Permitir consultas a bases de dados externas, sem a necessidade de importação dos dados para a base de conhecimento da solução.
 - Permitir que a solução se conecte a vários bancos de dados e realize pesquisas simultâneas nas bases conectadas com apenas uma requisição do analista.
 - Identificar a semelhança entre os resultados obtidos das diversas bases de dados e apresentar para o usuário os dados agrupados de acordo com as suas semelhanças.
 - Consultas externas devem abranger as mesmas facilidades e funcionalidades das consultas realizadas na base de conhecimento da solução.
 - Explodir as informações associadas a um objeto, para visualizar as relações armazenadas nos diversos bancos de dados fonte da informação, sem necessidade de voltar a consultar a base de dados.
 - Permitir que a explosão de dados seja realizada com filtros.
 - Permitir a visualização da situação atual do registro na base de dados original, mesmo depois do registro ter sido consultado.
 - Permitir a herança da conexão do registro com a base de dados original, mesmo depois deste registro ter sido incorporado à solução e gravado à sua base de dados, para futuras consultas à sua base de origem.
 - Dispor de meios para que as configurações possam ser guardadas no banco de dados para serem utilizadas sempre que necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que as configurações gravadas no banco de dados possam ser públicas ou privadas para o usuário que a criou.
- Permitir que as configurações gravadas no banco de dados, mesmo quando gravadas como privadas, possam ser acessadas publicamente para realização de consultas, mas não para alteração da configuração original.
- Permitir que a senha de acesso aos bancos de dados não seja necessariamente gravada junto com a configuração, para que o usuário precise ser autenticado sempre que a configuração for utilizada.
- **Requisitos de Integração:**
 - Possibilitar a integração entre os dados externos e o banco de dados da solução.
 - Permitir que os dados obtidos nas consultas a bancos de dados externos possam ser gravados no banco de dados da solução.
 - Permitir que dados inseridos nos diagramas possam ser gravados na base de dados sem a necessidade de reimportar os arquivos originais.
 - Permitir que os resultados de consultas realizadas nos bancos de dados da solução ou de bancos de dados externos possam ser enviados para um diagrama, gráfico, mapa, ou análise de reconhecimento de padrões temporais.
- **Requisitos para Análise Gráfica:**
 - Permitir a criação de gráficos que permitam analisar agrupamentos, frequência e acúmulo de valores.
 - Permitir que os gráficos sejam criados a partir das técnicas de “arrastar e soltar”, permitindo que o usuário acesse os atributos contidos nas entidades para criação das visualizações.
 - Permitir analisar temporalmente os dados, agrupando-os por data, hora, dias da semana, meses, mês/ano, dia/mês, bimestre, trimestre, semestre, etc.
 - Possibilitar a criação de sub gráficos a partir de agrupamentos selecionados em um gráfico inicial.
 - Disponibilizar uma coleção de diferentes tipos de gráficos para visualização dos dados, tais como: barras, colunas, pizza, linhas, pontos, etc.
 - Permitir ordenar os gráficos gerados de acordo com os valores relacionados.
 - Permitir criar gráficos onde os valores do eixo Y são baseados em valores de um campo específico de entidades e/ou ligações, à escolha do usuário.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que no eixo Y sejam mostrados valores referentes à contagem de registros, soma de valores, ou média dos valores de cada item agrupado.
- Permitir filtrar os valores dos gráficos.
- Permitir análise de regressão linear nos gráficos.
- Permitir análise de regressão não linear para os gráficos gerados.
- Permitir inserção de trações de média, mediana, moda, variância e desvio padrão para gráficos de análise.
- Permitir a análise de tendência a partir dos gráficos disponíveis.
- Permitir o estudo de sazonalidade a partir dos dados dos gráficos.
- Permitir o estudo de curvas ABC nos gráficos.
- Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a outros bancos de dados para a criação de gráficos.
- Permitir exportar os dados de um gráfico para arquivos externos.
- Suportar a exportação dos gráficos para os principais formatos de imagem, tais como: jpeg (jpg) e png.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir a criação de gráficos a partir de informações de um diagrama.
 - Permitir a criação de gráficos a partir de informações do banco de dados da solução.
 - Permitir a criação de gráficos a partir de informações oriundas de consultas a bancos de dados externos.
 - Permitir a criação de gráficos a partir da importação de dados externos.
 - Permitir que dados selecionados nos gráficos sejam destacados no diagrama.
 - Permitir a inserção de dados de um gráfico em novos diagramas.
 - Permitir o envio de dados de um gráfico para o banco de dados da solução.
 - Permitir o envio de dados de um gráfico para os mapas.
 - Permitir o envio de dados de um gráfico para a ferramenta de reconhecimento de padrões temporais.
 - Permitir que dados selecionados nos gráficos sejam enviados para bancos de dados temporários da aplicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

○ **Requisitos para Georreferenciamento:**

- Permitir a localização geográfica dos objetos de análise, tais como a localização de empresas e estabelecimentos, pessoas, utilizando tanto informações de endereço quanto informações de georreferenciamento (latitude e longitude).
- Possibilitar a visualização das informações através de mapas de ruas, de imagens de satélites e híbridos baseados em mapas disponíveis para acesso via internet.
- Permitir a localização de um logradouro diretamente no mapa.
- Possibilitar que os dados enviados ao mapa sejam agrupados em camadas, possibilitando que o usuário mostre ou não no mapa as camadas individualmente.
- Permitir que o usuário desenhe regiões no mapa, como forma de marcação de áreas que devam ser salientadas na análise.
- Possibilitar a visualização de antenas de celular (ERB) no mapa, identificando a área aproximada de abrangência da antena e a direção para onde ela aponta.
- Permitir que o usuário altere manualmente a região da ERBs, caso seja necessário.
- Permitir a inserção de marcadores genéricos nos mapas.
- Permitir o uso de imagens externas para serem usadas como marcadores nos mapas.
- Possuir banco com as regiões referentes às cidades do Brasil integradas aos mapas, podendo ser pesquisadas e inseridas nos mapas sempre que necessário.
- Permitir alteração de coloração para as regiões geradas por desenhos, cidades e ERB's.
- Permitir que dados no mapa que contenham data e hora sejam mostrados em ordem cronológica, permitindo que o analista identifique a rota realizada pelos alvos estudados.
- Permitir a alteração dos dados dos mapas para visualização como mapas de calor (heat maps).
- Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) diretamente para os mapas, podendo o resultado da importação ser apresentado como pontos no mapa, caminhos temporais ou ERBs.
- Permitir salvar um mapa como imagem em diversos formatos. No mínimo nos formatos JPG e PNG.
- Permitir que os dados dos mapas sejam exportados para o formato KML.
- Permitir que o projeto de análise no mapa seja gravado em arquivo, possibilitando o armazenamento e o compartilhamento das análises realizadas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que o projeto de análise no mapa seja gravado no banco de dados da aplicação, aplicando-se políticas de público e privado para os arquivos gravados.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para um diagrama.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para um gráfico.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para banco de dados da solução.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para banco de dados temporário da solução.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para conjuntos do banco de dados da solução.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para a ferramenta de reconhecimento de padrões temporais.
 - Permitir que os dados oriundos do banco de dados da solução ou de um diagrama sejam atualizados com as coordenadas geográficas (latitude e longitude) obtidas do mapa.
 - Permitir que a ferramenta de mapas faça consultas padrão no banco de dados da aplicação.
 - Permitir que a ferramenta de mapas faça consultas no banco de dados da aplicação baseada em uma região pré-selecionada no mapa. Esta consulta deve considerar os dados georreferenciados e pesquisas pelas informações que estão posicionadas dentro da região selecionada no mapa.
 - Permitir que a ferramenta de mapas faça consultas no banco de dados corporativos conectados com pela aplicação.
- **Requisitos para Biometria Facial:**
 - Permitir que o banco de dados da aplicação armazene informações de faces para identificação e cruzamento com os demais dados investigativos armazenados.
 - Permitir que a partir de uma foto que sejam identificadas no banco de dados as faces que se aproximam daquelas que aparecem na foto.
 - Permitir que as faces sejam obtidas a partir de:
 - Arquivos de imagem – escolher arquivos de imagem que contenham um ou mais rostos identificáveis, permitindo que sejam selecionadas aquelas que serão utilizadas como base para a pesquisa.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Arquivos de vídeo – permitir que a partir de um arquivo de gravação de vídeo a aplicação separe todas as faces que aparecem na gravação, como o respectivo tempo identificado, e as disponibilize para serem utilizadas como fonte para a pesquisa.
- Câmera aberta – permitir a integração com câmeras abertas para, quando necessário, capturar imagens que contenham faces para serem a base de pesquisa no banco de fotos.
- Permitir que a partir de uma foto que sejam identificadas em uma gravação de vídeo as faces que se aproximam daquelas que aparecem na foto.
- Permitir alterar os níveis de similaridade que serão utilizados na pesquisa da base de dados de faces.
- Possibilitar a criação de lista de faces para monitoramento e alertas.
- Permitir a integração de câmeras de monitoramento com a lista de alertas para que sejam identificados em tempo real se algum dos alvos monitorados passou pelos pontos onde as câmeras estão instaladas.
- Permitir importar dados a partir de arquivos para serem armazenados na base de dados de faces reconhecidas pela aplicação.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir que os dados encontrados sejam enviados para diagramas, onde se poderá explorar visualmente a informação e os seus relacionamentos.
 - Permitir obter registros com faces a partir de uma pesquisa ao banco de dados da aplicação para obter faces que servirão de base para a consulta.
 - Permitir obter registros com faces a partir de uma pesquisa aos bancos de dados corporativos conectados pela aplicação para obter faces que servirão de base para a consulta.
- **Requisitos para Identificação de Padrões de Repetição Temporal:**
 - Possibilitar que, a partir de uma massa de dados contendo informações de data e hora, a solução identifique se existem padrões de comportamento temporal que se repetem ao longo do tempo.
 - Permitir que os dados analisados sejam dos mais diversos tipos, tais como chamadas telefônicas, transações financeiras ou eventos diversos, independentemente de estarem sendo representadas como entidades ou ligação na aplicação.
 - Permitir que todos os diferentes tipos de dados sejam analisados em conjunto, ficando por conta da solução diferenciar os tipos de dados fornecidos para análise.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que no caso de análises contendo mais de um tipo de objeto (chamadas telefônicas e transações financeiras, por exemplo) seja possível identificar somente padrões que contenham simultaneamente todos os tipos de itens solicitados.
- Permitir que o usuário configure os parâmetros de busca de padrões, tais como: janelas temporais, quantidade de itens no padrão e quantidades de repetição mínima para um padrão.
- Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a identificação de padrões.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir receber dados a partir de diagramas, banco de dados da solução ou conexão a bancos de dados externos, gráficos ou mapas.
 - Possibilitar destacar os padrões identificados nos diagramas de Análise de Vínculo.
 - Possibilitar criar novos diagramas para facilitar a visualização dos padrões temporais encontrados.
 - Possibilitar a criação de gráficos a partir de padrões obtidos.
- **Requisitos para Integração com Mídias Sociais:**
 - Permitir conexão com sites de redes sociais para extração de dados, tais como Facebook e LinkedIn.
 - Permitir fazer consultas para encontrar dados de perfis de pessoas/empresas, grupos ou eventos.
 - Possibilitar que os amigos ligados aos perfis pesquisados sejam também obtidos.
 - Possibilitar que as pessoas ligadas a eventos pesquisados sejam também obtidas.
 - Possibilitar que as pessoas ligadas aos grupos pesquisados sejam também obtidas.
 - Permitir a obtenção de dados pessoas dos perfis obtidos tais como: histórico de local de moradia, histórico de escolas/faculdades, histórico de empresas.
 - Possibilitar que a foto do perfil seja obtida junto com os dados pesquisados.
 - Possibilitar encontrar ligação entre dois perfis nas redes sociais.
 - Possibilitar encontrar amigos em comum nos perfis das redes sociais.
 - Permitir avaliar as coincidências entre os dados relacionados aos perfis pesquisados, tais como: amigos em comum, cidades em comum, empresas em comum ou escolas/faculdades em comum.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Todos os dados capturados devem ser armazenados pela aplicação para que não seja necessário pesquisar novamente os perfis quando a aplicação for aberta novamente.
- Permitir que os dados capturados e armazenados possam ser excluídos.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir enviar os dados capturados para diagramas.
 - Permitir enviar os dados capturados para o banco de dados da aplicação.
- **Requisitos para Integração com o sistema SIMBA (Sistema Investigativo de Movimentações Bancárias) da Rede Lab-LD e SITTEL:**
 - Requisitos de conexão de dados:
 - Permitir conexão direta com o banco de dados do Simba e SITTEL.
 - Permitir autenticação integrada com autenticação do Simba e SITTEL.
 - Permitir que os casos disponíveis sejam filtrados de acordo com as restrições do usuário autenticado.
 - Permitir selecionar o caso que será explorado.
 - Requisitos de exploração dos dados:
 - Possuir um explorador de dados onde seja possível montar uma árvore estrutural baseada nos dados de Alvo (Pessoa Física ou Jurídica), Banco, Agência, Conta e Tipo de Conta do caso selecionado. A árvore deve ser montada em níveis, conforme comando do usuário.
 - Permitir que a ordem e a quantidade dos níveis da árvore sejam controladas pelo usuário.
 - Permitir visualização detalhada dos dados relativo a um item selecionado na árvore do caso.
 - Permitir que a árvore do caso seja filtrada somente com as contas que possuem alguma movimentação financeira.
 - Permitir a inserção de contagem dos itens filhos da árvore do caso, baseados nos seguintes itens:
 - Contar Filhos: Conta para cada nó da árvore a quantidade de itens que estão no nível imediatamente abaixo dele.
 - Contar Alvo: Conta a quantidade de alvos que são filhos de cada nó da árvore do caso.
 - Contar Banco: Conta a quantidade de bancos que são filhos de cada nó da árvore do caso.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- Contar Agência: Conta a quantidade de agências que são filhas de cada nó da árvore do caso.
 - Contar Conta: Conta a quantidade de contas que são filhas de cada nó da árvore do caso.
 - Contar Tipo de Conta: Conta a quantidade de diferentes tipos de conta que são filhos de cada nó da árvore do caso.
 - Permitir que a estrutura da árvore do caso seja enviada para área de transferência, em formato de texto.
 - Permitir geração de relatórios, com a estrutura do modelo do Relatório 4 do Simba.
 - Permitir geração de relatórios separados por conta, com a estrutura do modelo do Relatório 4 do Simba.
 - Permitir que somente os extratos com Origem/Destino sejam filtrados e enviados para análise.
 - Possibilitar a criação de etiquetas visuais personalizadas para os itens que serão utilizados na integração com as outras ferramentas da solução.
 - **Requisitos de Integração:**
 - Enviar dados de relacionamento dos alvos para um diagrama.
 - Enviar dados selecionados na árvore do caso para um diagrama.
 - Enviar dados do estrato para um diagrama.
 - Enviar dados de extratos para um gráfico.
 - Enviar dados de extratos para a análise de padrões temporais.
 - Enviar dados de relacionamento dos alvos para checkin na base de inteligência.
 - Enviar dados dos extratos para checkin na base de inteligência.
 - **Requisitos para Base de Dados Colaborativa:**
 - Requisitos de base de dados:
 - Permitir criação de uma base de dados independente da base de dados de inteligência local para troca de dados.
 - Permitir que vários diferentes centros de inteligência acessem a base de dados para consulta a dados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que vários diferentes centros de inteligência insiram dados na base de dados colaborativa.
- Permitir a parametrização para que os modelos de dados entre as bases de dados colaborativa e dos centros de inteligência sejam compatibilizados, mesmo que contenham diferenças entre si.
- Permitir a habilitação de usuários de acesso à base de dados colaborativa.
- Permitir a criação de grupos de usuários na base colaborativa.
- **Requisitos de solicitação de dados:**
 - Permitir que usuários peçam informações a usuarios do grupo colaborativo por meio de consultas elaboradas pelo próprio usuário solicitante.
 - Permitir que as consultas solicitadas possam ser executadas pelos usuários atendentes diretamente na sua base de inteligência local.
 - Permitir que as consultas solicitadas possam ser executadas pelos usuários atendentes diretamente na suas bases de dados conectadas via proxy.
 - Permitir que o usuário possa alterar as consultas solicitadas, caso seja necessário alguma adequação no seu modelo de dados.
 - Permitir que os usuários criem diagramas, gráficos e mapas e os enviem como resposta para os pedidos de informação solicitados.
 - Permitir que os usuários possam gerenciar os pedidos feitos, as respostas recebidas e fechar as solicitação quando necessário.
 - Permitir o recebimento de alertas sempre que novas solicitações forem realizadas por outros usuários.
 - Permitir o recebimento de alertas sempre que novas respostas forem enviadas para as solicitações do usuário.
- **Requisitos de Integração:**
 - Enviar uma solicitação a partir da construção de uma Busca Visual.
 - Enviar dados de um diagrama para a base de dados colaborativa.
 - Enviar um gráfico criado como resposta para base de dados colaborativa.
 - Enviar um mapa criado como resposta para base de dados colaborativa.
- **Requisitos para Sistema de Consultas Web:**
 - **Requisitos para as consultas:**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que os usuários acessem as bases de dados corporativas e de inteligência por meio de um portal web para consultas.
- Permitir a criação de consultas aos dados das bases de dados diretamente no portal.
- Enviar como resposta para as consultas todos os dados relativos à consulta realizada.
- Enviar como resposta para as consultas o primeiro nível de relacionamento dos itens resultantes como forma de resposta enriquecida.
- Abranger os mesmos níveis de acesso aos dados para os usuários, conforme configurados nos bancos de dados de inteligência da instituição.
- **Requisitos para Birôs de Enriquecimento de Dados:**
 - Requisitos de conexão e acesso aos dados:
 - Permitir a conexão a birôs de enriquecimento de dados para solicitação de dados de mercado, tais como os de pessoas, empresas, endereços e telefones.
 - Permitir a criação de diagramas dos relacionamentos existentes nos dados dos birôs.
 - Permitir explodir os dados para explorar mais relacionamentos existentes diretamente nos diagramas.
 - Permitir a conexão a diversos e diferente birôs disponíveis atualmente no mercado.
 - **Requisitos de Integração:**
 - Enviar os dados da consulta diretamente para diagramas de Análise de Vínculo.
- **Repositório de conteúdo investigativo:**
 - Cada conteúdo investigado – chamado caso - deve possuir um repositório de conteúdo individual. Esse repositório deve guardar documentos e arquivos do caso, que obedecerão às regras de controle de acesso definidas pela SSP;
 - A solução deve permitir que os membros da equipe possam adicionar arquivos em qualquer formato ao repositório de conteúdo investigativo, preservando o formato original;
 - Deve permitir o versionamento dos arquivos do repositório de conteúdo investigativo;
 - Deve permitir o relacionamento entre arquivos: pai-e-filho, substituído, referência cruzada, entre outros;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve possuir controle de leitura e ciência dos arquivos publicados por meio de assinatura eletrônica;
- Deve ser capaz de monitorar as informações do repositório de conteúdo investigativo do caso bem como as fontes externas que foram indexadas, 24 horas por dia durante 7 dias da semana, para notificação automática dos membros da equipe por meio de e-mail em caso de atualização das informações;
- Deve disponibilizar mecanismo de pré-visualização do conteúdo dos arquivos que façam parte do repositório de conteúdo investigativo, nos principais formatos de mercado (ODT, ODS, OTT, DOC, DOCX, DOT, XLS, XLSX, PDF, PPT, PPTX, RTF, TXT, HTML, CSV, XML, JPG, TIFF, PNG, BMP, mp3, wav, wma, aac, m4a, 3gp, mp4, mov, wmv, mkv, flv, mpeg) e arquivos de email, sem a necessidade de instalação de software na máquina do membro da equipe, com exceção de plugins ou complementos para web browsers;
- Deve permitir o download dos arquivos do repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir a classificação de documentos por ordem de data, tipo, importância e fontes da informação;
- Deve processar e indexar o conteúdo do repositório investigativo de forma automática durante o processo de inclusão dos arquivos no repositório;
- Deve permitir armazenamento dos arquivos em file system;
- Deve permitir armazenamento dos arquivos em banco de dados;
- Deve permitir armazenamento em datalake Hadoop;
- Deve permitir o armazenamento de modo híbrido: file system, banco de dados e datalake Hadoop;
- Os documentos presentes em arquivos de imagens: JPG, TIFF, PNG, BMP, PDF, entre outros, devem ser submetidos a um processo de reconhecimento de caracteres (OCR) no momento da inclusão no repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir que evidências provenientes das análises e visualizações sejam adicionadas ao repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir filtrar os arquivos por grau de sigilo e tipo, por exemplo: documentos, fotos, vídeos e áudios;
- Deve permitir compartilhar o conteúdo do repositório investigativo de forma total ou parcial com outros casos;
- Deve permitir a criação de tipos para os arquivos, por exemplo: normas, procedimentos, licenças, rotinas, entre outros;
- Deve permitir a adição de novos metadados, atributos, às propriedades dos arquivos;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve permitir o gerenciamento de arquivos compostos, formados por mais de um tipo de arquivo;
- Deve permitir o download de múltiplos arquivos em um único arquivo compactado;
- Deve permitir a criação de uma biblioteca de imagens dentro do repositório de conteúdo investigativo, com características como: busca, permissão de acesso, conversão de tamanhos, formatos e resoluções;
- Deve fornecer componente de fórum de discussão para cada arquivo armazenado no repositório de conteúdo investigativo.
- O repositório de conteúdo investigativo deve possuir funcionalidades para gestão de imagens e vídeos:
 - Deve permitir converter formatos de imagens e vídeos;
 - Deve permitir a extração de metadados: geotag, resolução, entre outros;
 - Deve permitir a definição de formato, tamanho e resolução da imagem ou vídeo, por exemplo: formato JPEG, 500x400, 96 DPI;
 - Deve permitir integração com servidores de streaming de vídeo;
- Deve apresentar funcionalidade de pesquisa no repositório de conteúdo investigativo, contemplando as seguintes características:
 - Pesquisa por metadados dos arquivos, por exemplo: contratos administrativos;
 - Pesquisa por termos nos campos indexadores;
 - Mecanismo de pesquisa interna nos documentos, independentemente de formato (full-text search);
- Deve possuir hierarquia de pastas para facilitar pesquisas manuais;
- Deve possuir motor de busca próprio;
- Deve permitir pesquisa corporativa por metadados ou full-text em múltiplos repositórios de conteúdo investigativo;
- Deve permitir selecionar quais repositórios serão pesquisados;
- Deve permitir a localização de arquivos por meio de pesquisas utilizando operadores lógicos, sinônimos ou valores;
- Deve permitir que os membros da equipe salvem suas pesquisas para posterior execução;
- O resultado da pesquisa deve apresentar, entre outros dados, o nome do documento, versão, tempo em o arquivo está no repositório e link para abertura do documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Os membros da equipe poderão utilizar ferramentas de edição de texto para criar o conteúdo de documentos que serão incluídos no repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir que os membros da equipe incluam no repositório de conteúdo investigativo páginas acessadas por meio do navegador web;
- Deve suportar a gestão e controle do fluxo de documentos;
- Deve possuir fluxo dinâmico para o controle dos documentos do repositório de conteúdo investigativo;
- A solução deve possuir interface de modelagem própria que atenda ao padrão BPMN 2.0:
 - A solução deve possuir interface web para modelagem de processos, seguindo o padrão BPMN 2.0;
 - O Workflow deve permitir a execução e modelagem BPEL (Business Process Execution Language) de maneira nativa;
 - Permitir a monitoramento de um processo do início ao fim;
 - Deve possuir ferramenta para análise e extração de relatórios estatísticos do processo;
 - Deve permitir a visualização, em interface gráfica, do andamento e status de cada processo ou atividade, mostrando a posição em que o processo se encontra no contexto do fluxo;
- **Pesquisa, descoberta e análise de dados:**
 - Deve funcionar, inteiramente, em interface web, para todos os níveis de acesso;
 - Deve restringir o processo de pesquisa, descoberta e os respectivos resultados aos dados, considerando o nível de acesso do membro da equipe conforme política de segurança da SSP;
 - Deve manter os registros das pesquisas recentes realizadas pelos membros da equipe;
 - Deve permitir acessar os dados e análises relativos aos casos, por meio de acesso via dispositivos móveis;
 - A pesquisa, descoberta e análise dos dados deverá se conectar com o repositório de conteúdo investigativo, de forma nativa, sem a necessidade de conectores e/ou desenvolvimentos adicionais;
 - Deve ser capaz de manipular, navegar, buscar, cruzar e analisar todos os dados do repositório de conteúdo investigativo com dados estruturados, semiestruturados e não estruturados, sem a necessidade de modelagem pré-definida;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve permitir o tratamento de campos multivalorados, campos que possuem vários valores para um mesmo registro, ou seja, criação de máscaras para cpf, cnpj, rg, entre outros;
- Deve permitir o cruzamento de pesquisa, descoberta e análise de dados pertencentes ao repositório de conteúdo investigativo, com outras fontes, tais como, planilhas e arquivos, na interface do membro da equipe, sem necessidade de inserção no repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir a gestão de todos os conjuntos de dados armazenados no repositório de conteúdo investigativo, sendo capaz de aplicar filtros segundo número de registros, tipos de registros, número de atributos, autor e rótulos definidos pelo membro da equipe;
- Os rótulos dos arquivos podem ser atribuídos e/ou modificados, na interface gráfica da ferramenta, sem a necessidade de programação e/ou desenvolvimentos adicionais;
- Deve identificar em quais casos os conjuntos de dados estão sendo utilizados, quantas vezes foram visualizados, quando foram atualizados pela última vez e, ainda, encontrar outros conjuntos de dados relacionados;
- Deve permitir visualizar todos os atributos que compõem um determinado conjunto de dados. Essa visualização deve ser disponibilizada sem a necessidade de incluir componentes de relatório por parte do membro da equipe, por meio de cliques simples, na mesma interface de trabalho;
- Deve permitir visualizar detalhes dos atributos, tais como, número de preenchimentos, número de vazios e número de valores únicos selecionados;
- Deve permitir que os diferentes atributos possam ser cruzados utilizando funcionalidades de apontar e clicar (point-and-click) e arrastar e soltar (draganddrop);
- Deve permitir aplicação de filtros por conteúdo e/ou descrição dos atributos;
- Deve permitir a visualização de histograma de cada um dos atributos relacionados à métricas;
- Deve permitir a detecção automática do tipo de atributo: descritivo, texto, métrica, geográfico, entre outros;
- Deve possuir capacidade de busca, em todo o repositório de conteúdo investigativo, com função do tipo "type-ahead", sugestões ("você quis dizer") e correção de escrita;
- Deve permitir a construção de visualização de forma amigável: por meio de funcionalidades do tipo arrastar e soltar (drag-and-drop), sem programação e/ou desenvolvimento adicionais;
- Deve suportar, pelo menos, a seguinte variedade de efeitos visuais e componentes de filtros:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Alertas, marcadores, resumo de filtros de navegação, tabelas, quadros comparativos, exploração de dados, navegação guiada, mapas geográficos, métricas em barra, gráficos de pizza, barras, linhas, bolhas e dispersão, filtros por faixas de valores, registros detalhados, lista de resultados, caixa de pesquisa, nuvem de palavras relevantes, gráfico de rede, gantt, timeline, navegação drill down, drill up e slice and dice;
- Deve permitir análise temporal com visualização das informações ao longo da linha do tempo;
- Possibilitar nativamente integração com componentes de biblioteca D3 assim como qualquer outra biblioteca de visualização de dados baseada em javascript;
- O componente de mapas geográficos deverá possibilitar a visualização de pontos em nível de rua. Além disso, deverá permitir agregar pontos no mapa por determinadas dimensões e fazer filtros por regiões selecionadas em um determinado raio;
- Deve permitir pesquisas sucessivas pelas categorias disponíveis, navegação facetada;
- Deve possuir ranking de classificação de relevância baseado na combinação de diversos atributos incluindo regras de negócio, informações fora do padrão esperado, relevância do conteúdo textual, vinculação entre as entidades em análise e relevância do alvo da investigação;
- Deve permitir diversos tipos de pesquisa, como: pesquisa parametrizada, navegação guiada e pesquisa booleana;
- Deve permitir a visualização integrada dos componentes com informações estruturadas, não-estruturadas e semiestruturadas, na mesma estrutura de análise, sendo capaz de encontrar correlações em um único componente;
- Deve permitir que as informações de conjuntos de dados distintos sejam utilizadas em um mesmo componente de gráfico;
- Deve permitir a adição de componentes de descoberta de informação, como gráficos relacionados com categorias de pesquisa. Os componentes de pesquisa e descoberta, devem estar em uma única tela, sem programação ou desenvolvimento adicional;
- Deve ser capaz de estabelecer a correlação e os vínculos entre os alvos e entidades relacionados em um caso, conforme o conjunto de dados do repositório de conteúdo investigativo;
- Deve ser capaz de mostrar os vínculos de forma visual, na mesma interface de análise e criação de painéis;
- Deve permitir a configuração, na interface visual da rede de relacionamentos de, pelo menos, os seguintes atributos:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- Tamanho do objeto que representa um nó da rede;
 - Cor do objeto que representa um nó da rede;
 - Largura da conexão entre os nós da rede;
 - Sentido do relacionamento entre os nós de uma rede: origem para destino;
 - Deve permitir que o membro da equipe possa salvar o resultado de análises e pesquisas feitas em um repositório de conteúdo investigativo, de forma que possa ser acessado por outros membros da equipe;
 - Deve permitir a produção de relatórios personalizados no ambiente de pesquisa, bem como a exportação;
 - Deve permitir incluir nos relatórios personalizados elementos, do repositório de conteúdo investigativo, tais como, gráficos, transcrições de áudios e vídeos, corpo dos e-mails, imagens, entre outros;
 - A ferramenta de composição dos relatórios personalizados deve ser colaborativa e funcionar em interface web;
 - Deve permitir identificar, de forma automática, pesquisar e extrair, no mínimo, mas não limitado, as seguintes entidades, de forma automatizada, sem necessidade de ferramentas de ETL (Extract, Transform and Load):
 - Números de CPFs ([000.000.000-00](#)), com ou sem os separadores de ponto ou travessão;
 - Números de CNPJ (00.000.000/0000-00), com ou sem os separadores de ponto ou travessão;
 - Nomes ou apelidos de Pessoa Física;
 - Razão social ou nome fantasia de Pessoas Jurídicas;
 - Números de Carteiras de Identidade (RG);
 - Números de telefone ([00-00000-0000](#)), com ou sem os separadores de ponto e travessão;
 - Números de Cartão de Crédito ([0000 0000 0000 0000](#));
 - Nomes das principais marcas das bandeiras de administração de cartões de créditos nacionais e internacionais, tais como: AMERICAN EXPRESS, AURA, ELO, HIPERCARD, MASTECARD, SOROCRED, CREDICARD, VISA, CARTÃO BNDES, DINERS CLUB, entre outros;
 - Números de contas-correntes (000000-0), dando ênfase na especificação final do dígito verificador das contas, ou seja, para buscar uma sequência de números cujas posições finais sejam separadas com um hífen, como uma



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

conta-corrente nº 025.020-6, onde a informação “-*” seja o critério para a pesquisa;

- Endereços nacionais ou internacionais, dando ênfase na extração de entidades formadas pelos números de CEPs, nomes de municípios, as siglas ou nomes das 27 unidades da federação. Quanto à busca de endereços internacionais, dar ênfase nas informações de caixa postal (descritas em inglês pelas siglas: PO Box, ou ainda, Post Office Box , ou ainda, Postal Box) ou por qualquer outro critério de livre escolha do CONTRATANTE;
- Siglas, tais como: PETROBRAS, TRANSPETRO, BNDES, entre outras de interesse do caso, de livre escolha do CONTRATANTE;
- Quaisquer outros atributos, aqui não mencionados, deverão ser suportados pela solução, por meio de parametrização da solução, sem necessidade de desenvolvimento adicional e ferramentas de ETL;
- Deve permitir o cálculo de sentimento em português do Brasil e extração de termos baseados em lista branca (sem necessidade de ferramenta de ETL);
- Deve permitir que as transformações construídas sejam armazenadas e compartilhadas para uso por outros membros da equipe, atendendo aos seguintes requisitos:
 - Deve permitir que a parametrização e aplicação da transformação construída seja feita integralmente via interface gráfica web sem a necessidade de desenvolvimento adicional;
 - Deve permitir a transformação dos dados na camada de visualização, sem a necessidade de programação ou ferramenta de ETL (Extração Transformação e Carga);
 - Deve permitir a criação de agrupamentos na própria interface gráfica do membro da equipe (sem a necessidade de ferramenta de ETL) por meio de drag-and-drop dos valores dos atributos;
 - Deve permitir a criação de faixas de frequência na própria interface gráfica do usuário (sem a necessidade de ferramenta de ETL), com auxílio de histogramas e campos destinados a esta operação;
 - Deve permitir a criação de métricas e campos calculados que independem de agregação, sendo definida pelo componente em que for utilizada;
 - Deve permitir a criação de joins entre dados de quaisquer fontes por meio da própria interface gráfica do membro da equipe (sem necessidade de ferramenta de ETL ou ferramenta de modelagem de dados);
 - Deve permitir a criação de atributos georeferenciados (definição de latitude e longitude) a partir de campos textuais na própria interface gráfica do membro



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

da equipe (sem a necessidade de ferramenta de ETL) e em diversos níveis hierárquicos (cidade, estado, país, etc);

- Deve permitir a detecção do idioma de um texto na própria interface gráfica do membro da equipe (sem necessidade de ETL);
- Deve possuir técnicas de mineração para dados com suporte a variáveis de entrada e variáveis de resposta: binárias, nominais, ordinais, intervalares e contínuas;
- Deve possuir técnicas de mineração de texto (text mining) compreendendo a compreensão prévia de texto, extração e reduções técnicas, agrupamento de textos e categorização de documentos;
- **Requisitos de Hardware e Software:**
- Plataforma no cliente:
 - Windows Vista e superior;
 - Browser Chrome e Firefox (ultimas versões estáveis)
 - A solução deverá ter a capacidade de ser executada em computadores com as especificações abaixo:
 - Processador DualCore ou superior;
 - 4Gb de memória RAM;
 - Espaço de armazenamento da solução de 2GB;
 - Placa Gráfica com suporte para resolução 1024x768 (proporção 4:3) ou superior.
- Plataforma no servidor:
 - Sistemas operacionais disponíveis:
 - Windows Server 2012 Server R2 64 Standard ou superior
 - Oracle Linux e Ubuntu 16.
 - Banco de Dados: A aplicação deverá suportar conexão e interação com os seguintes Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados:
 - Postgres 9 ou superior;
 - SQL Server 2012 ou superior;
 - Oracle 11g ou superior.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Toda solução deverá ser instalada em no máximo 5 (cinco) servidores físicos, do tipo lâmina, com a configuração: 2 proc Intel Xeon 2.4GHz, 10 core; 2 discos de 300GB 10KRPM SAS; 512GB de RAM

TREINAMENTO

- Treinamento presencial;
- O treinamento será realizado nas dependências do cliente;
- Cada turma será formada por até 20 alunos, composta por multiplicadores;
- O treinamento terá carga horária de 40 horas;
- O treinamento será elaborada pela empresa e aprovado pela SSP, e deverá minimamente cobrir todas as funcionalidades, incluindo as questões administrativas;
- Deverá ser fornecido apostila contemplando o conteúdo abordado.

OPERAÇÃO ASSISTIDA

- Os serviços de Operação Assistida têm como objetivo garantir o perfeito funcionamento da solução implantada através de suporte técnico e funcional direto e nas instalações da SSPGO, apoiando os profissionais de administração e usuários chaves das soluções.
- Estes serviços contemplam:
 - Identificação e esclarecimentos de dúvidas e dificuldades de usabilidade;
 - Identificação de melhoria de processos e de regras de negócios;
 - Correção de problemas técnicos de instalação, parametrização e equipamentos;
 - Monitoramento do desempenho técnico e funcional dos componentes da solução;
 - Pequenas adequações nos relatórios, processos e alarmes parametrizados na implantação do projeto;
 - Realização de treinamentos informais para atualização ou esclarecimentos dos profissionais e usuários. O prazo para início da Operação Assistida deverá ser imediatamente após o término e aceitação da instalação dos sistemas e deve ter duração estimada de 04 (quatro) meses. A Operação Assistida poderá ser realizada presencialmente ou a distância, com duração de 6 (seis) horas diárias. O profissional indicado deverá possuir certificado nas soluções ofertadas, comprovados por certificação ou carta do fabricante.
 - Durante o período da operação assistida, eventuais emergências devem ser acionadas através de chamados por telefone celular da contratada. Caso não seja possível resolver a emergência através de instruções telefônicas, o técnico deverá proceder aos atendimentos conforme previsto nas regras de suporte, manutenção e garantia.
- Período de atendimento deverá ser combinado antes do início da Operação Assistida;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- O atendimento deverá contemplar: implantação, acompanhamento, treinamento, integração e adaptações do sistema;

- **SUPORTE E GARANTIA**

Os serviços de Suporte e Manutenção consistem em suporte e serviços de correção de eventuais defeitos de fabricação, instalação e/ou operação para todos os equipamentos e sistemas instalados neste projeto. Os Serviços de Suporte e Manutenção deverão vigência de 12 meses, após período de implantação.

A empresa contratada disponibilizará telefone e endereço eletrônico de atendimento para abertura de chamados. A empresa contratada fornecerá um número ou código de protocolo para identificação e individualização de cada chamado técnico efetuado pela SSP-GO, bem como para acompanhamento e controle dos serviços.

O escopo dos serviços de Suporte e Manutenção abrange:

- **Manutenção Corretiva:** Aquela destinada a remover os eventuais defeitos de funcionamento apresentados nos softwares e equipamentos, mediante chamado da SSP-GO, compreendendo serviços de conserto e/ou substituição/reposição de peças desgastadas e/ou danificadas por originais do fabricante, e ainda quando for considerado necessário serviço de lubrificação, limpeza, regulagem, ajuste e pequenos reparos, colocando-os em perfeitas condições de uso. A manutenção corretiva da solução deverá ser realizada sob demanda da SSP-GO, em regime de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados. A Contratada deverá possuir uma equipe técnica de manutenção capaz de prestar assistência técnica à SSP-GO dentro dos prazos acordados e de suporte a equipe encarregada da operação da Solução de Gestão Urbana.
- **Manutenção Preventiva:** Compreende uma série de procedimentos tais como limpeza, verificações, ajustes, lubrificações e testes, que têm o objetivo de evitar ou reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento da Solução instalada. A manutenção preventiva da solução deverá ser realizada de forma periódica, com a realização de uma visita semestral, em quantidade de horas suficientes para cumprir o escopo básico de manutenção, em regime de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados. A Contratada deverá apresentar um cronograma de Manutenção Preventiva Semestral, para análise e aprovação da SSP-GO, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, envolvendo as soluções de Equipamentos, Softwares e infraestrutura.
- **Suporte Técnico:** O suporte técnico deverá ser fornecido para toda a solução dentro do nível de serviço estipulado. O suporte deverá compreender o fornecimento de suporte técnico para a correção e prevenção de problemas de configuração, funcionalidade ou compatibilidade dos componentes da solução contratada. Interação com a equipe técnica da SSP-GO, fornecendo apoio na resolução de incidentes que estejam envolvendo os componentes da solução. Incluindo Re-configuração dos produtos; Reinstalação dos produtos; Instalação de Patches corretivos; Esclarecimentos de dúvidas de operação; Ajustes no sistema de comunicações; Avaliação e ajustes da qualidade das imagens.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

Os procedimentos de garantia, referenciados, serão livres de ônus para a SSP-GO, ressalvado tão somente quanto às despesas decorrentes de reposição de materiais danificados por uso inadequado, devidamente comprovado, excetuado os casos de caso fortuito ou força maior.

6. DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 4 (quatro) meses para implantação sem prejuízo da garantia e suporte técnico por mais 12 (doze) meses após a implantação, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá mediante a prestação do serviço e o devido ateste pelo gestor competente.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado emitido por empresa pública, ou privada, de que já comercializou e\ou implantou solução semelhante.

9. HOMOLOGAÇÃO

Após declarada vencedora, a empresa deverá em até 10 dias realizar a instalação da solução em equipamentos da própria empresa ou da SSP, a fim de mostrar o funcionamento da solução e sua aderência ao solicitado no Edital. As bases utilizadas deverão ser fornecidas pela própria empresa.

10. IMPLANTAÇÃO

Os serviços de implantação a serem executados ao longo do projeto têm como objetivo efetuar as instalações físicas dos sistemas de softwares e equipamentos e suas parametrizações, adequando-os para o funcionamento conforme as regras de negócio da SSP-GO.

O prazo para implantação e parametrização dos sistemas deve ter duração estimada de 04 (quatro) meses e contemplar todas as atividades necessárias ao funcionamento da solução sem inclusão de custos adicionais.

Estes serviços contemplam, mas não se limitam:

- Instalação e montagem de todos os equipamentos e sistemas previstos neste projeto;
- Execução das atividades de logística, incluindo transporte, conferência de itens e qualidade;
- Serviço de comissionamento dos conjuntos das soluções fornecidas;
- Parametrização e configuração de equipamentos e sistemas;
- Desenvolvimento de integrações de até 10 bases de dados existentes;
- Criação da base de dados investigativa em conformidade com a operação do cliente;
- Teste integrado e homologação.

Finalizados os serviços de implantação, tem-se que executar os testes de aceitação dos equipamentos e sistemas, na presença de inspetores da SSP-GO. Os testes de aceitação têm por finalidade aferir a montagem, características operacionais de desempenho e qualidade da solução implantada.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

11. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Durante o período de implantação, deverá ocorrer a transferência de tecnologia referente a arquitetura da solução, bem como, a transferência de usuários e senhas necessários para todas soluções, de maneira a permitir que a equipe técnica da SSP administre o ambiente e a empresa não precise de nenhum acesso, em virtude do sigilo das informações.

Ao final da implantação, deverá ser gerado e passado para SSP o desenho da solução, contendo as configuração de cada máquina, com os IPS, serviços e a forma de comunicação entre elas. Além disto, um mapa de usuário e senha para cada serviço e equipamento.

Goiânia, 05 de outubro de 2018.

Cássio Oliveira Camilo
Gerente de Informática e Telecomunicação



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone/Fax:							
Banco: <u>Caixa Econômica Federal</u>		Agência: (nome/n°):			Conta Corrente:		
Dados do Signatário – para assinatura do contrato							
Nome:				Cargo:			
Nacionalidade:			Identidade:			CPF:	
Item	Especificações do Produto/Marca	Unid	Quant	Preço Unitário <u>COM ICMS</u> (R\$)	Preço Total <u>COM ICMS</u> (R\$)	Preço Unitário <u>SEM ICMS</u> (R\$)	Preço Total <u>SEM ICMS</u> (R\$)
Valor Total da Proposta <u>COM ICMS</u> (por extenso):							
Valor Total da Proposta <u>SEM ICMS</u> (por extenso):							
Validade da proposta: 90 (noventa) dias.							
Convênio ICMS? Sim – () Não – ()							
- Informar, no que couber, a alíquota do ICMS.							
- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (<u>Convênio ICMS 26/03</u>).							
- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.							
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.							

Local e data.

Assinatura do responsável



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

ANEXO III

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº. _____/2018

Contrato de compra e venda que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa _____, nas condições que se seguem.

(MINUTA)

1. PREÂMBULO

1.1. DO CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP, **DR. GUILHERME RESENDE CHRISTIANO**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO, inscrito na OAB/GO sob o nº _____, com poderes conferidos nos termos do § 2º, do art. 47, Lei Complementar nº 58/06, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular **SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF sob o nº _____, nomeado pelo Decreto de _____, publicado no Diário Oficial do Estado no dia _____, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto _____.

1.2. DA CONTRATADA

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, Cédula de Identidade nº _____, e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no _____, na Cidade de _____, Estado de _____.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este contrato decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2018**, processo 201800016009604, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

junho de 1993, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº. 7.468, de 20 de outubro de 2.011, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta comercial.

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO**, em conformidade com a Proposta Comercial e o Termo de Referência que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO

ITEM 01 – SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE ANÁLISE DE DADOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software de análise de dados	Unidade	1		
	Treinamento (15 alunos)	Turma	8		
	Operação Assistida	Meses	4		
Valor total do item contratado – R\$ xxxxxxxx (xxxxxxx reais)					

DETALHAMENTO

Descritivo da solução.

Solução de software de análise de dados

- **Características Gerais**
 - A solução deverá suportar no mínimo 200 (duzentos) usuários simultâneos;
 - A solução será adquirida em caráter perpetuo, não podendo seu acesso ser bloqueado após vencimento do contrato;
 - Toda e qualquer produto necessário para o correto funcionamento da solução deverá estar contemplado sem custo adicional e de maneira perpétua;
 - A solução deverá vir com os itens aqui descritos, implementados e prontos para funcionamento, ficando a cargo da empresa as devidas customizações e desenvolvimentos;
- **Requisitos para Análise de Vínculo:**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir identificar os fatores relevantes de um evento, avaliando suas causas prováveis e respectivos efeitos e compreender as relações entre eles.
- Permitir às equipes de investigação uma rápida e abrangente compreensão de situações complexas, envolvendo dados obtidos de diferentes fontes.
- Fornecer um meio ideal para uma pronta disseminação de informação crítica de forma compreensível.
- Dispor de funcionalidade para melhorar a eficácia de uma investigação pela maximização de extração de informação relevante a partir de volumosos dados, permitindo a identificação de padrões com visualização gráfica do resultado sob a forma de diagramas de relações e cronológicos.
- Dispor de elementos gráficos constituídos por documentos, imagens, sons e caixas, a critério do usuário.
- Permitir ao usuário abrir múltiplas janelas de modo a ver simultaneamente um conjunto de gráficos ou visões diferentes do mesmo gráfico, tornando mais fácil a compreensão e o trabalho sobre casos detalhados e gráficos complexos.
- Criar automaticamente gráficos abrangendo interligações entre os elementos de investigação mostrando conexões e fluxos de objetos (bens, etc.) entre, por exemplo, pessoas, ligações telefônicas, contas bancárias e organizações.
- Dispor de conjunto de ferramentas para criar e transformar automaticamente os gráficos em formatos como os descritos abaixo:
 - Formato Circular – dispõe circularmente os elementos para facilmente identificar os elementos do gráfico com muitas ligações.
 - Formato Circular por Grupos – separa os dados em grupos e os dispõe circularmente os elementos para facilmente identificar os elementos do gráfico com muitas ligações.
 - Formato Árvore – coloca os elementos numa estrutura tipo árvore, particularmente útil para mostrar as hierarquias da organização.
 - Formato Mapa Mental – coloca os elementos numa estrutura tipo mapa mental, particularmente útil para mostrar os itens que são o centro das relações.
 - Formato Vertical – alinha e espaça os objetos verticalmente, proporcionando uma melhor organização dos dados quando trabalhos no formato de linha de tema.
 - Formato Vertical por Grupos – agrupa os dados de acordo com os seus relacionamentos, alinha e espaça os objetos verticalmente, proporcionando uma melhor organização dos dados quando trabalhos no formato de linha de tema.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Formato Horizontal – dispõe as ligações de entidades do tipo Linha de Tema organizadas horizontalmente com espaçamento equidistante.
- Formato Horizontal por Data e Hora – dispõe as ligações de entidades do tipo Linha de Tema organizadas horizontalmente com espaçamento equidistante e os organiza cronologicamente.
- Formato Horizontal por Agrupamento Temporal – dispõe as ligações de entidades do tipo Linha de Tema organizadas horizontalmente com espaçamento equilibrado de acordo com as distâncias temporais existentes entre elas.
- Permitir configurar os formatos de organização permitindo que parâmetros de distância e abrangência sejam afetados.
- Dispor de ferramentas para alinhamento e espaçamento dos objetos de um diagrama, ou somente os selecionados, com o objetivo de melhorar a organização e apresentação dos dados.
- Permitir criar gráficos de interligações de forma ou via importação.
- Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a outros bancos de dados.
- Permitir que a importação seja capaz de configurar múltiplos tipos de objetos e ligações em uma única especificação.
- Disponibilizar um conjunto de visualizações para as ligações entre dois objetos de acordo com a sua multiplicidade, que incluem:
 - Multiplicidade Múltipla: Apresenta de forma visual todas as ligações entre dois objetos.
 - Multiplicidade Direcionada: Apresenta as ligações agrupadas de acordo com a sua direção.
 - Multiplicidade Única: Apresenta as ligações agrupadas em uma única linha visual.
 - Multiplicidade Direcionada com Soma: Apresenta as ligações agrupadas de acordo com a sua direção, mostrando ainda a soma dos valores numéricos de um atributo selecionado pelo usuário.
 - Multiplicidade Única com Soma: Apresenta as ligações agrupadas em uma única linha visual, mostrando ainda a soma dos valores numéricos de um atributo selecionado pelo usuário.
- Permitir que o usuário altere a multiplicidade das ligações múltiplas vezes sem a necessidade de nova importação dos dados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir a inserção de setas visuais nas ligações de maneira a ser facilitada a identificação do fluxo da informação.
- Permitir buscar as ligações em comum entre dois objetos selecionados em um diagrama.
- Permitir buscar os vizinhos em comum entre dois objetos selecionados em um diagrama.
- Permitir buscar os vizinhos em comum simultâneos entre mais de dois objetos selecionados em um diagrama.
- Permitir que os objetos apresentem de forma visual no diagrama um resumo/sumário de dados contidos nas suas ligações, tais como: soma das durações de todas as suas chamadas telefônicas, ou soma das transações financeiras, permitindo levar em consideração a direção do fluxo da informação.
- Permitir fundir gráficos obtidos para visualizar o contexto da informação de uma forma global, ou seja, quando o mesmo elemento aparece em vários gráficos, permitir combinar automaticamente as diferentes situações de forma a revelar quaisquer conexões comuns.
- Permitir que objetos semelhantes sejam mesclados, e que as suas respectivas ligações sejam incorporadas ao novo objeto.
- Permitir que objetos selecionados sejam destacados para que fiquem enfatizados nos diagramas.
- Permitir a incorporação de imagens de fundo.
- Suportar a exportação dos diagramas para os principais formatos de imagem, tais como: jpeg (jpg) e png.
- Permitir exportar os dados de um diagrama para arquivos com extensão .xls ou .csv.
- Permitir que os diagramas sejam salvos em arquivos ou diretamente no banco de dados da aplicação.
- Dispor de conjunto de ferramentas que identifiquem os elementos gráficos para uma melhor compreensão e realce visual dos dados. Esse conjunto deverá conter as seguintes funcionalidades:
 - Encontrar texto – localiza os elementos do gráfico que contêm palavras chaves (parte de texto) alvo da pesquisa.
 - Pesquisar visualmente – usada para construir pesquisas complexas, simplesmente marcando os elementos que se quer consultar. Por exemplo, se marcar dois elementos conectados entre si de uma forma particular, a pesquisa identificará, no gráfico, todos os pares de elementos que correspondem àquele critério.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Pesquisar caminhos – determina o caminho mais direto entre dois elementos do gráfico, tendo em conta a direção e as características das ligações e elementos encontrados nesse caminho.
- Listar Entidades – cria uma tabela de todos os elementos de um gráfico, que pode ser ordenada pelas suas características para identificar e apontar grupos comuns.
- Encontrar Entidades Semelhantes – permite identificar no gráfico elemento potencial duplicado gerado, por exemplo, quando se importa informação de diferentes fontes utilizando diferentes formatos de dados.
- Gerar sumários/totalizações de atributos/valores dos dados.
- Identificar e totalizar ocorrências de valores diferenciados.
- Permitir atualização das informações apresentadas nos gráficos.
- Revelar relações temporais existentes nos dados, com a apresentação precisa da sequência de eventos e ligações.
- Permitir a identificação de como os eventos desencadeiam-se ao longo do tempo, organizando-os na ordem cronológica correta.
- Apresentar interface no idioma português (Brasil).
- Interface e conteúdo da “Ajuda” em português (Brasil).
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir enviar e receber dados do banco de dados da solução.
 - Possibilitar o recebimento de dados de bancos de dados externos.
 - Permitir enviar, receber e destacar dados em gráficos.
 - Permitir enviar e receber dados e atualizações de mapas.
 - Permitir gravar diagramas no banco de dados da solução para compartilhamento de dados.
- **Requisitos de Acesso a Dados e Gestão do Banco de Dados:**
 - Banco de Dados Investigativo
 - Suportar bases de dados analíticas para estruturar, armazenar e consultar dados, trabalhando como um repositório de informações.
 - Permitir desenhar perguntas simples ou complexas através do método de “arrastar e soltar” de ícones e ligações relevantes, evitando a necessidade de estudo de complexas linguagens de consulta de bases de dados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que as pesquisas possam ser guardadas no banco de dados para serem executadas sempre que necessário.
- Permitir que as pesquisas gravadas no banco de dados possam ser públicas ou privadas para o usuário que a criou.
- Permitir desenhar perguntas que contenham contagens de ocorrências e somas de valores de campos específicos das entidades e das ligações.
- Permitir que vários objetos com contagem e/ou soma estejam presentes na mesma pesquisa, sem necessidade de se criar sub consultas.
- Permitir selecionar registros que respondam a alguns critérios, mas não necessariamente a todos, de modo a contornar os mecanismos restritivos de consulta de bases de dados.
- Permitir uma consulta rápida no banco de dados, ou seja, consultas realizadas a partir de formulários que acessam diretamente as entidades ou ligações no banco de dados individualmente.
- Explodir as informações associadas a um objeto, para visualizar as relações armazenadas no banco de dados, sem necessidade de voltar a consultar a base de dados.
- Permitir que a explosão de dados seja realizada com filtros.
- Permitir buscar as ligações em comum entre dois objetos selecionados na base de dados da aplicação.
- Permitir buscar os vizinhos em comum entre dois objetos selecionados na base de dados da aplicação.
- Permitir buscar os vizinhos em comum simultâneos entre mais de dois objetos selecionados na base de dados da aplicação.
- Permitir a criação de conjuntos de forma a agrupar os resultados da interrogação à base de dados, propiciando operações entre os conjuntos criados, para se identificar por exemplos os registros comuns.
- Permitir que pesquisas possam ser filtradas a partir de registros gravados em conjuntos do banco de dados.
- Permitir a inserção de dados diretamente no banco de dados por meio de formulários específicos para cada entidade e ligação.
- Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a outros bancos de dados.
- Permitir que a importação seja capaz de configurar múltiplos tipos de objetos e ligações em uma única especificação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Não permitir a exclusão de informações que contenham associações consolidadas, a fim de garantir a integridade dos dados contidos na base de conhecimento.
- Manter um histórico de todas as alterações que são realizadas no banco de dados, e permitir visualização destes registros.
- Registrar todas as transações à base de dados.
- Permitir a segregação das informações da base de dados, dispondo de parâmetros para restringir grupos que tem acesso aos dados para alteração, exclusão, visualização e mesclagem.
- Permitir a criação de um banco de dados temporário, que contenha a mesma estrutura do banco de dados original, porém somente um filtro de registros que podem ser utilizados separadamente da base de dados original para operações específicas.
- Dispor das mesmas ferramentas de acesso aos dados que o banco de dados da aplicação possui.
- Dispor de um sumário do banco de dados, onde seja possível visualizar um resumo do volume de informações armazenado na base de dados da aplicação.
- Administração do Banco de Dados
 - Permitir a administração de base de dados e bem como o modelo de dados.
 - Possuir ferramenta de modelagem interna que possibilite a definição de objetos e associações na base de dados.
 - Permitir administrar o acesso ao sistema por meio de políticas de usuário e grupos de usuários.
- Acesso a Bancos de Dados Externos
 - Possuir ferramenta de modelagem interna que possibilite a definição de integração entre objetos e ligações da solução com múltiplas bases de dados acessíveis pelos usuários.
 - Permitir que a ferramenta de modelagem acesse tabelas e visualizações (views) do banco de dados.
 - Permitir o uso de tabelas de domínio diretamente no configurador, sem a necessidade de criação de visualizações (views) para acessar previamente estes registros, possibilitando que uma entidade ou ligação seja composta de um conjunto de tabelas específicas no banco de dados.
 - Permitir consultas a bases de dados externas, sem a necessidade de importação dos dados para a base de conhecimento da solução.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que a solução se conecte a vários bancos de dados e realize pesquisas simultâneas nas bases conectadas com apenas uma requisição do analista.
- Identificar a semelhança entre os resultados obtidos das diversas bases de dados e apresentar para o usuário os dados agrupados de acordo com as suas semelhanças.
- Consultas externas devem abranger as mesmas facilidades e funcionalidades das consultas realizadas na base de conhecimento da solução.
- Explodir as informações associadas a um objeto, para visualizar as relações armazenadas nos diversos bancos de dados fonte da informação, sem necessidade de voltar a consultar a base de dados.
- Permitir que a explosão de dados seja realizada com filtros.
- Permitir a visualização da situação atual do registro na base de dados original, mesmo depois do registro ter sido consultado.
- Permitir a herança da conexão do registro com a base de dados original, mesmo depois deste registro ter sido incorporado à solução e gravado à sua base de dados, para futuras consultas à sua base de origem.
- Dispor de meios para que as configurações possam ser guardadas no banco de dados para serem utilizadas sempre que necessário.
- Permitir que as configurações gravadas no banco de dados possam ser públicas ou privadas para o usuário que a criou.
- Permitir que as configurações gravadas no banco de dados, mesmo quando gravadas como privadas, possam ser acessadas publicamente para realização de consultas, mas não para alteração da configuração original.
- Permitir que a senha de acesso aos bancos de dados não seja necessariamente gravada junto com a configuração, para que o usuário precise ser autenticado sempre que a configurações for utilizada.
- **Requisitos de Integração:**
 - Possibilitar a integração entre os dados externos e o banco de dados da solução.
 - Permitir que os dados obtidos nas consultas a bancos de dados externos possam ser gravados no banco de dados da solução.
 - Permitir que dados inseridos nos diagramas possam ser gravados na base de dados sem a necessidade de reimportar os arquivos originais.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que os resultados de consultas realizadas nos bancos de dados da solução ou de bancos de dados externos possam ser enviados para um diagrama, gráfico, mapa, ou análise de reconhecimento de padrões temporais.

- **Requisitos para Análise Gráfica:**
 - Permitir a criação de gráficos que permitam analisar agrupamentos, frequência e acúmulo de valores.
 - Permitir que os gráficos sejam criados a partir das técnicas de “arrastar e soltar”, permitindo que o usuário acesse os atributos contidos nas entidades para criação das visualizações.
 - Permitir analisar temporalmente os dados, agrupando-os por data, hora, dias da semana, meses, mês/ano, dia/mês, bimestre, trimestre, semestre, etc.
 - Possibilitar a criação de sub gráficos a partir de agrupamentos selecionados em um gráfico inicial.
 - Disponibilizar uma coleção de diferentes tipos de gráficos para visualização dos dados, tais como: barras, colunas, pizza, linhas, pontos, etc.
 - Permitir ordenar os gráficos gerados de acordo com os valores relacionados.
 - Permitir criar gráficos onde os valores do eixo Y são baseados em valores de um campo específico de entidades e/ou ligações, à escolha do usuário.
 - Permitir que no eixo Y sejam mostrados valores referentes à contagem de registros, soma de valores, ou média dos valores de cada item agrupado.
 - Permitir filtrar os valores dos gráficos.
 - Permitir análise de regressão linear nos gráficos.
 - Permitir análise de regressão não linear para os gráficos gerados.
 - Permitir inserção de trações de média, mediana, moda, variância e desvio padrão para gráficos de análise.
 - Permitir a análise de tendência a partir dos gráficos disponíveis.
 - Permitir o estudo de sazonalidade a partir dos dados dos gráficos.
 - Permitir o estudo de curvas ABC nos gráficos.
 - Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a outros bancos de dados para a criação de gráficos.
 - Permitir exportar os dados de um gráfico para arquivos externos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Suportar a exportação dos gráficos para os principais formatos de imagem, tais como: jpeg (jpg) e png.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir a criação de gráficos a partir de informações de um diagrama.
 - Permitir a criação de gráficos a partir de informações do banco de dados da solução.
 - Permitir a criação de gráficos a partir de informações oriundas de consultas a bancos de dados externos.
 - Permitir a criação de gráficos a partir da importação de dados externos.
 - Permitir que dados selecionados nos gráficos sejam destacados no diagrama.
 - Permitir a inserção de dados de um gráfico em novos diagramas.
 - Permitir o envio de dados de um gráfico para o banco de dados da solução.
 - Permitir o envio de dados de um gráfico para os mapas.
 - Permitir o envio de dados de um gráfico para a ferramenta de reconhecimento de padrões temporais.
 - Permitir que dados selecionados nos gráficos sejam enviados para bancos de dados temporários da aplicação.
- **Requisitos para Georreferenciamento:**
 - Permitir a localização geográfica dos objetos de análise, tais como a localização de empresas e estabelecimentos, pessoas, utilizando tanto informações de endereço quanto informações de georreferenciamento (latitude e longitude).
 - Possibilitar a visualização das informações através de mapas de ruas, de imagens de satélites e híbridos baseados em mapas disponíveis para acesso via internet.
 - Permitir a localização de um logradouro diretamente no mapa.
 - Possibilitar que os dados enviados ao mapa sejam agrupados em camadas, possibilitando que o usuário mostre ou não no mapa as camadas individualmente.
 - Permitir que o usuário desenhe regiões no mapa, como forma de marcação de áreas que devam ser salientadas na análise.
 - Possibilitar a visualização de antenas de celular (ERB) no mapa, identificando a área aproximada de abrangência da antena e a direção para onde ela aponta.
 - Permitir que o usuário altere manualmente a região da ERBs, caso seja necessário.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- Permitir a inserção de marcadores genéricos nos mapas.
 - Permitir o uso de imagens externas para serem usadas como marcadores nos mapas.
 - Possuir banco com as regiões referentes às cidades do Brasil integradas aos mapas, podendo ser pesquisadas e inseridas nos mapas sempre que necessário.
 - Permitir alteração de coloração para as regiões geradas por desenhos, cidades e ERB's.
 - Permitir que dados no mapa que contenham data e hora sejam mostrados em ordem cronológica, permitindo que o analista identifique a rota realizada pelos alvos estudados.
 - Permitir a alteração dos dados dos mapas para visualização como mapas de calor (heat maps).
 - Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) diretamente para os mapas, podendo o resultado da importação ser apresentado como pontos no mapa, caminhos temporais ou ERBs.
 - Permitir salvar um mapa como imagem em diversos formatos. No mínimo nos formatos JPG e PNG.
 - Permitir que os dados dos mapas sejam exportados para o formato KML.
 - Permitir que o projeto de análise no mapa seja gravado em arquivo, possibilitando o armazenamento e o compartilhamento das análises realizadas.
 - Permitir que o projeto de análise no mapa seja gravado no banco de dados da aplicação, aplicando-se políticas de público e privado para os arquivos gravados.
 - **Requisitos de Integração:**
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para um diagrama.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para um gráfico.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para banco de dados da solução.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para banco de dados temporário da solução.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para conjuntos do banco de dados da solução.
 - Permitir que os dados de um mapa possam ser enviados para a ferramenta de reconhecimento de padrões temporais.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que os dados oriundos do banco de dados da solução ou de um diagrama sejam atualizados com as coordenadas geográficas (latitude e longitude) obtidas do mapa.
 - Permitir que a ferramenta de mapas faça consultas padrão no banco de dados da aplicação.
 - Permitir que a ferramenta de mapas faça consultas no banco de dados da aplicação baseada em uma região pré-selecionada no mapa. Esta consulta deve considerar os dados georreferenciados e pesquisas pelas informações que estão posicionadas dentro da região selecionada no mapa.
 - Permitir que a ferramenta de mapas faça consultas no banco de dados corporativos conectados com pela aplicação.
- **Requisitos para Biometria Facial:**
- Permitir que o banco de dados da aplicação armazene informações de faces para identificação e cruzamento com os demais dados investigativos armazenados.
 - Permitir que a partir de uma foto que sejam identificadas no banco de dados as faces que se aproximam daquelas que aparecem na foto.
 - Permitir que as faces sejam obtidas a partir de:
 - Arquivos de imagem – escolher arquivos de imagem que contenham um ou mais rostos identificáveis, permitindo que sejam selecionadas aquelas que serão utilizadas como base para a pesquisa.
 - Arquivos de vídeo – permitir que a partir de um arquivo de gravação de vídeo a aplicação separe todas as faces que aparecem na gravação, como o respectivo tempo identificado, e as disponibilize para serem utilizadas como fonte para a pesquisa.
 - Câmera aberta – permitir a integração com câmeras abertas para, quando necessário, capturar imagens que contenham faces para serem a base de pesquisa no banco de fotos.
 - Permitir que a partir de uma foto que sejam identificadas em uma gravação de vídeo as faces que se aproximam daquelas que aparecem na foto.
 - Permitir alterar os níveis de similaridade que serão utilizados na pesquisa da base de dados de faces.
 - Possibilitar a criação de lista de faces para monitoramento e alertas.
 - Permitir a integração de câmeras de monitoramento com a lista de alertas para que sejam identificados em tempo real se algum dos alvos monitorados passou pelos pontos onde as câmeras estão instaladas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir importar dados a partir de arquivos para serem armazenados na base de dados de faces reconhecidas pela aplicação.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir que os dados encontrados sejam enviados para diagramas, onde se poderá explorar visualmente a informação e os seus relacionamentos.
 - Permitir obter registros com faces a partir de uma pesquisa ao banco de dados da aplicação para obter faces que servirão de base para a consulta.
 - Permitir obter registros com faces a partir de uma pesquisa aos bancos de dados corporativos conectados pela aplicação para obter faces que servirão de base para a consulta.
- **Requisitos para Identificação de Padrões de Repetição Temporal:**
 - Possibilitar que, a partir de uma massa de dados contendo informações de data e hora, a solução identifique se existem padrões de comportamento temporal que se repetem ao longo do tempo.
 - Permitir que os dados analisados sejam dos mais diversos tipos, tais como chamadas telefônicas, transações financeiras ou eventos diversos, independentemente de estarem sendo representadas como entidades ou ligação na aplicação.
 - Permitir que todos os diferentes tipos de dados sejam analisados em conjunto, ficando por conta da solução diferenciar os tipos de dados fornecidos para análise.
 - Permitir que no caso de análises contendo mais de um tipo de objeto (chamadas telefônicas e transações financeiras, por exemplo) seja possível identificar somente padrões que contenham simultaneamente todos os tipos de itens solicitados.
 - Permitir que o usuário configure os parâmetros de busca de padrões, tais como: janelas temporais, quantidade de itens no padrão e quantidades de repetição mínima para um padrão.
 - Permitir a importação de dados a partir de arquivos com extensões (.txt, .csv, .xls, .xlsx) ou via conexão direta a identificação de padrões.
- **Requisitos de Integração:**
 - Permitir receber dados a partir de diagramas, banco de dados da solução ou conexão a bancos de dados externos, gráficos ou mapas.
 - Possibilitar destacar os padrões identificados nos diagramas de Análise de Vínculo.
 - Possibilitar criar novos diagramas para facilitar a visualização dos padrões temporais encontrados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- Possibilitar a criação de gráficos a partir de padrões obtidos.

 - **Requisitos para Integração com Mídias Sociais:**
 - Permitir conexão com sites de redes sociais para extração de dados, tais como Facebook e LinkedIn.
 - Permitir fazer consultas para encontrar dados de perfis de pessoas/empresas, grupos ou eventos.
 - Possibilitar que os amigos ligados aos perfis pesquisados sejam também obtidos.
 - Possibilitar que as pessoas ligadas a eventos pesquisados sejam também obtidas.
 - Possibilitar que as pessoas ligadas aos grupos pesquisados sejam também obtidas.
 - Permitir a obtenção de dados pessoas dos perfis obtidos tais como: histórico de local de moradia, histórico de escolas/faculdades, histórico de empresas.
 - Possibilitar que a foto do perfil seja obtida junto com os dados pesquisados.
 - Possibilitar encontrar ligação entre dois perfis nas redes sociais.
 - Possibilitar encontrar amigos em comum nos perfis das redes sociais.
 - Permitir avaliar as coincidências entre os dados relacionados aos perfis pesquisados, tais como: amigos em comum, cidades em comum, empresas em comum ou escolas/faculdades em comum.
 - Todos os dados capturados devem ser armazenados pela aplicação para que não seja necessário pesquisar novamente os perfis quando a aplicação for aberta novamente.
 - Permitir que os dados capturados e armazenados possam ser excluídos.
 - **Requisitos de Integração:**
 - Permitir enviar os dados capturados para diagramas.
 - Permitir enviar os dados capturados para o banco de dados da aplicação.

 - **Requisitos para Integração com o sistema SIMBA (Sistema Investigativo de Movimentações Bancárias) da Rede Lab-LD e SITTEL:**
 - Requisitos de conexão de dados:
 - Permitir conexão direta com o banco de dados do Simba e SITTEL.
 - Permitir autenticação integrada com autenticação do Simba e SITTEL.
 - Permitir que os casos disponíveis sejam filtrados de acordo com as restrições do usuário autenticado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- Permitir selecionar o caso que será explorado.
 - Requisitos de exploração dos dados:
 - Possuir um explorador de dados onde seja possível montar uma árvore estrutural baseada nos dados de Alvo (Pessoa Física ou Jurídica), Banco, Agência, Conta e Tipo de Conta do caso selecionado. A árvore deve ser montada em níveis, conforme comando do usuário.
 - Permitir que a ordem e a quantidade dos níveis da árvore sejam controladas pelo usuário.
 - Permitir visualização detalhada dos dados relativo a um item selecionado na árvore do caso.
 - Permitir que a árvore do caso seja filtrada somente com as contas que possuem alguma movimentação financeira.
 - Permitir a inserção de contagem dos itens filhos da árvore do caso, baseados nos seguintes itens:
 - Contar Filhos: Conta para cada nó da árvore a quantidade de itens que estão no nível imediatamente abaixo dele.
 - Contar Alvo: Conta a quantidade de alvos que são filhos de cada nó da árvore do caso.
 - Contar Banco: Conta a quantidade de bancos que são filhos de cada nó da árvore do caso.
 - Contar Agência: Conta a quantidade de agências que são filhas de cada nó da árvore do caso.
 - Contar Conta: Conta a quantidade de contas que são filhas de cada nó da árvore do caso.
 - Contar Tipo de Conta: Conta a quantidade de diferentes tipos de conta que são filhos de cada nó da árvore do caso.
 - Permitir que a estrutura da árvore do caso seja enviada para área de transferência, em formato de texto.
 - Permitir geração de relatórios, com a estrutura do modelo do Relatório 4 do Simba.
 - Permitir geração de relatórios separados por conta, com a estrutura do modelo do Relatório 4 do Simba.
 - Permitir que somente os extratos com Origem/Destino sejam filtrados e enviados para análise.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

-
- Possibilitar a criação de etiquetas visuais personalizadas para os itens que serão utilizados na integração com as outras ferramentas da solução.
 - **Requisitos de Integração:**
 - Enviar dados de relacionamento dos alvos para um diagrama.
 - Enviar dados selecionados na árvore do caso para um diagrama.
 - Enviar dados do estrato para um diagrama.
 - Enviar dados de extratos para um gráfico.
 - Enviar dados de extratos para a análise de padrões temporais.
 - Enviar dados de relacionamento dos alvos para checkin na base de inteligência.
 - Enviar dados dos extratos para checkin na base de inteligência.
 - **Requisitos para Base de Dados Colaborativa:**
 - Requisitos de base de dados:
 - Permitir criação de uma base de dados independente da base de dados de inteligência local para troca de dados.
 - Permitir que vários diferentes centros de inteligência acessem a base de dados para consulta a dados.
 - Permitir que vários diferentes centros de inteligência insiram dados na base de dados colaborativa.
 - Permitir a parametrização para que os modelos de dados entre as bases de dados colaborativa e dos centros de inteligência sejam compatibilizados, mesmo que contenham diferenças entre si.
 - Permitir a habilitação de usuários de acesso à base de dados colaborativa.
 - Permitir a criação de grupos de usuários na base colaborativa.
 - Requisitos de solicitação de dados:
 - Permitir que usuários peçam informações a usuarios do grupo colaborativo por meio de consultas elaboradas pelo próprio usuário solicitante.
 - Permitir que as consultas solicitadas possam ser executadas pelos usuários atendentes diretamente na sua base de inteligência local.
 - Permitir que as consultas solicitadas possam ser executadas pelos usuários atendentes diretamente na suas bases de dados conectadas via proxy.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir que o usuário possa alterar as consultas solicitadas, caso seja necessário alguma adequação no seu modelo de dados.
- Permitir que os usuários criem diagramas, gráficos e mapas e os enviem como resposta para os pedidos de informação solicitados.
- Permitir que os usuários possam gerenciar os pedidos feitos, as respostas recebidas e fechar as solicitação quando necessário.
- Permitir o recebimento de alertas sempre que novas solicitações forem realizadas por outros usuários.
- Permitir o recebimento de alertas sempre que novas respostas forem enviadas para as solicitações do usuário.
- **Requisitos de Integração:**
 - Enviar uma solicitação a partir da construção de uma Busca Visual.
 - Enviar dados de um diagrama para a base de dados colaborativa.
 - Enviar um gráfico criado como resposta para base de dados colaborativa.
 - Enviar um mapa criado como resposta para base de dados colaborativa.
- **Requisitos para Sistema de Consultas Web:**
 - Requisitos para as consultas:
 - Permitir que os usuários acessem as bases de dados corporativas e de inteligência por meio de um portal web para consultas.
 - Permitir a criação de consultas aos dados das bases de dados diretamente no portal.
 - Enviar como resposta para as consultas todos os dados relativos à consulta realizada.
 - Enviar como resposta para as consultas o primeiro nível de relacionamento dos itens resultantes como forma de resposta enriquecida.
 - Abranger os mesmos níveis de acesso aos dados para os usuários, conforme configurados nos bancos de dados de inteligência da instituição.
- **Requisitos para Birôs de Enriquecimento de Dados:**
 - Requisitos de conexão e acesso aos dados:
 - Permitir a conexão a birôs de enriquecimento de dados para solicitação de dados de mercado, tais como os de pessoas, empresas, endereços e telefones.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir a criação de diagramas dos relacionamentos existentes nos dados dos birôs.
- Permitir explodir os dados para explorar mais relacionamentos existentes diretamente nos diagramas.
- Permitir a conexão a diversos e diferente birôs disponíveis atualmente no mercado.
- **Requisitos de Integração:**
 - Enviar os dados da consulta diretamente para diagramas de Análise de Vínculo.
- **Repositório de conteúdo investigativo:**
 - Cada conteúdo investigado – chamado caso - deve possuir um repositório de conteúdo individual. Esse repositório deve guardar documentos e arquivos do caso, que obedecerão às regras de controle de acesso definidas pela SSP;
 - A solução deve permitir que os membros da equipe possam adicionar arquivos em qualquer formato ao repositório de conteúdo investigativo, preservando o formato original;
 - Deve permitir o versionamento dos arquivos do repositório de conteúdo investigativo;
 - Deve permitir o relacionamento entre arquivos: pai-e-filho, substituído, referência cruzada, entre outros;
 - Deve possuir controle de leitura e ciência dos arquivos publicados por meio de assinatura eletrônica;
 - Deve ser capaz de monitorar as informações do repositório de conteúdo investigativo do caso bem como as fontes externas que foram indexadas, 24 horas por dia durante 7 dias da semana, para notificação automática dos membros da equipe por meio de e-mail em caso de atualização das informações;
 - Deve disponibilizar mecanismo de pré-visualização do conteúdo dos arquivos que façam parte do repositório de conteúdo investigativo, nos principais formatos de mercado (ODT, ODS, OTT, DOC, DOCX, DOT, XLS, XLSX, PDF, PPT, PPTX RTF, TXT, HTML, CSV, XML, JPG, TIFF, PNG, BMP, mp3, wav, wma, aac, m4a, 3gp, mp4, mov, wmv, mkv, flv, mpeg) e arquivos de email, sem a necessidade de instalação de software na máquina do membro da equipe, com exceção de plugins ou complementos para web browsers;
 - Deve permitir o download dos arquivos do repositório de conteúdo investigativo;
 - Deve permitir a classificação de documentos por ordem de data, tipo, importância e fontes da informação;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve processar e indexar o conteúdo do repositório investigativo de forma automática durante o processo de inclusão dos arquivos no repositório;
- Deve permitir armazenamento dos arquivos em file system;
- Deve permitir armazenamento dos arquivos em banco de dados;
- Deve permitir armazenamento em datalake Hadoop;
- Deve permitir o armazenamento de modo híbrido: file system, banco de dados e datalake Hadoop;
- Os documentos presentes em arquivos de imagens: JPG, TIFF, PNG, BMP, PDF, entre outros, devem ser submetidos a um processo de reconhecimento de caracteres (OCR) no momento da inclusão no repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir que evidências provenientes das análises e visualizações sejam adicionadas ao repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir filtrar os arquivos por grau de sigilo e tipo, por exemplo: documentos, fotos, vídeos e áudios;
- Deve permitir compartilhar o conteúdo do repositório investigativo de forma total ou parcial com outros casos;
- Deve permitir a criação de tipos para os arquivos, por exemplo: normas, procedimentos, licenças, rotinas, entre outros;
- Deve permitir a adição de novos metadados, atributos, às propriedades dos arquivos;
- Deve permitir o gerenciamento de arquivos compostos, formados por mais de um tipo de arquivo;
- Deve permitir o download de múltiplos arquivos em um único arquivo compactado;
- Deve permitir a criação de uma biblioteca de imagens dentro do repositório de conteúdo investigativo, com características como: busca, permissão de acesso, conversão de tamanhos, formatos e resoluções;
- Deve fornecer componente de fórum de discussão para cada arquivo armazenado no repositório de conteúdo investigativo.
- O repositório de conteúdo investigativo deve possuir funcionalidades para gestão de imagens e vídeos:
 - Deve permitir converter formatos de imagens e vídeos;
 - Deve permitir a extração de metadados: geotag, resolução, entre outros;
 - Deve permitir a definição de formato, tamanho e resolução da imagem ou vídeo, por exemplo: formato JPEG, 500x400, 96 DPI;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve permitir integração com servidores de streaming de vídeo;
- Deve apresentar funcionalidade de pesquisa no repositório de conteúdo investigativo, contemplando as seguintes características:
 - Pesquisa por metadados dos arquivos, por exemplo: contratos administrativos;
 - Pesquisa por termos nos campos indexadores;
 - Mecanismo de pesquisa interna nos documentos, independentemente de formato (full-text search);
- Deve possuir hierarquia de pastas para facilitar pesquisas manuais;
- Deve possuir motor de busca próprio;
- Deve permitir pesquisa corporativa por metadados ou full-text em múltiplos repositórios de conteúdo investigativo;
- Deve permitir selecionar quais repositórios serão pesquisados;
- Deve permitir a localização de arquivos por meio de pesquisas utilizando operadores lógicos, sinônimos ou valores;
- Deve permitir que os membros da equipe salvem suas pesquisas para posterior execução;
- O resultado da pesquisa deve apresentar, entre outros dados, o nome do documento, versão, tempo em o arquivo está no repositório e link para abertura do documento.
- Os membros da equipe poderão utilizar ferramentas de edição de texto para criar o conteúdo de documentos que serão incluídos no repositório de conteúdo investigativo;
- Deve permitir que os membros da equipe incluam no repositório de conteúdo investigativo páginas acessadas por meio do navegador web;
- Deve suportar a gestão e controle do fluxo de documentos;
- Deve possuir fluxo dinâmico para o controle dos documentos do repositório de conteúdo investigativo;
- A solução deve possuir interface de modelagem própria que atenda ao padrão BPMN 2.0:
 - A solução deve possuir interface web para modelagem de processos, seguindo o padrão BPMN 2.0;
 - O Workflow deve permitir a execução e modelagem BPEL (Business Process Execution Language) de maneira nativa;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Permitir a monitoramento de um processo do início ao fim;
- Deve possuir ferramenta para análise e extração de relatórios estatísticos do processo;
- Deve permitir a visualização, em interface gráfica, do andamento e status de cada processo ou atividade, mostrando a posição em que o processo se encontra no contexto do fluxo;
- **Pesquisa, descoberta e análise de dados:**
 - Deve funcionar, inteiramente, em interface web, para todos os níveis de acesso;
 - Deve restringir o processo de pesquisa, descoberta e os respectivos resultados aos dados, considerando o nível de acesso do membro da equipe conforme política de segurança da SSP;
 - Deve manter os registros das pesquisas recentes realizadas pelos membros da equipe;
 - Deve permitir acessar os dados e análises relativos aos casos, por meio de acesso via dispositivos móveis;
 - A pesquisa, descoberta e análise dos dados deverá se conectar com o repositório de conteúdo investigativo, de forma nativa, sem a necessidade de conectores e/ou desenvolvimentos adicionais;
 - Deve ser capaz de manipular, navegar, buscar, cruzar e analisar todos os dados do repositório de conteúdo investigativo com dados estruturados, semiestruturados e não estruturados, sem a necessidade de modelagem pré-definida;
 - Deve permitir o tratamento de campos multivalorados, campos que possuem vários valores para um mesmo registro, ou seja, criação de máscaras para cpf, cnpj, rg, entre outros;
 - Deve permitir o cruzamento de pesquisa, descoberta e análise de dados pertencentes ao repositório de conteúdo investigativo, com outras fontes, tais como, planilhas e arquivos, na interface do membro da equipe, sem necessidade de inserção no repositório de conteúdo investigativo;
 - Deve permitir a gestão de todos os conjuntos de dados armazenados no repositório de conteúdo investigativo, sendo capaz de aplicar filtros segundo número de registros, tipos de registros, número de atributos, autor e rótulos definidos pelo membro da equipe;
 - Os rótulos dos arquivos podem ser atribuídos e/ou modificados, na interface gráfica da ferramenta, sem a necessidade de programação e/ou desenvolvimentos adicionais;
 - Deve identificar em quais casos os conjuntos de dados estão sendo utilizados, quantas vezes foram visualizados, quando foram atualizados pela última vez e, ainda, encontrar outros conjuntos de dados relacionados;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve permitir visualizar todos os atributos que compõem um determinado conjunto de dados. Essa visualização deve ser disponibilizada sem a necessidade de incluir componentes de relatório por parte do membro da equipe, por meio de cliques simples, na mesma interface de trabalho;
- Deve permitir visualizar detalhes dos atributos, tais como, número de preenchimentos, número de vazios e número de valores únicos selecionados;
- Deve permitir que os diferentes atributos possam ser cruzados utilizando funcionalidades de apontar e clicar (point-and-click) e arrastar e soltar (draganddrop);
- Deve permitir aplicação de filtros por conteúdo e/ou descrição dos atributos;
- Deve permitir a visualização de histograma de cada um dos atributos relacionados à métricas;
- Deve permitir a detecção automática do tipo de atributo: descritivo, texto, métrica, geográfico, entre outros;
- Deve possuir capacidade de busca, em todo o repositório de conteúdo investigativo, com função do tipo "type-ahead", sugestões ("você quis dizer") e correção de escrita;
- Deve permitir a construção de visualização de forma amigável: por meio de funcionalidades do tipo arrastar e soltar (drag-and-drop), sem programação e/ou desenvolvimento adicionais;
- Deve suportar, pelo menos, a seguinte variedade de efeitos visuais e componentes de filtros:
 - Alertas, marcadores, resumo de filtros de navegação, tabelas, quadros comparativos, exploração de dados, navegação guiada, mapas geográficos, métricas em barra, gráficos de pizza, barras, linhas, bolhas e dispersão, filtros por faixas de valores, registros detalhados, lista de resultados, caixa de pesquisa, nuvem de palavras relevantes, gráfico de rede, gantt, timeline, navegação drill down, drill up e slice and dice;
 - Deve permitir análise temporal com visualização das informações ao longo da linha do tempo;
 - Possibilitar nativamente integração com componentes de biblioteca D3 assim como qualquer outra biblioteca de visualização de dados baseada em javascript;
 - O componente de mapas geográficos deverá possibilitar a visualização de pontos em nível de rua. Além disso, deverá permitir agregar pontos no mapa por determinadas dimensões e fazer filtros por regiões selecionadas em um determinado raio;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve permitir pesquisas sucessivas pelas categorias disponíveis, navegação facetada;
- Deve possuir ranking de classificação de relevância baseado na combinação de diversos atributos incluindo regras de negócio, informações fora do padrão esperado, relevância do conteúdo textual, vinculação entre as entidades em análise e relevância do alvo da investigação;
- Deve permitir diversos tipos de pesquisa, como: pesquisa parametrizada, navegação guiada e pesquisa booleana;
- Deve permitir a visualização integrada dos componentes com informações estruturadas, não-estruturadas e semiestruturadas, na mesma estrutura de análise, sendo capaz de encontrar correlações em um único componente;
- Deve permitir que as informações de conjuntos de dados distintos sejam utilizadas em um mesmo componente de gráfico;
- Deve permitir a adição de componentes de descoberta de informação, como gráficos relacionados com categorias de pesquisa. Os componentes de pesquisa e descoberta, devem estar em uma única tela, sem programação ou desenvolvimento adicional;
- Deve ser capaz de estabelecer a correlação e os vínculos entre os alvos e entidades relacionados em um caso, conforme o conjunto de dados do repositório de conteúdo investigativo;
- Deve ser capaz de mostrar os vínculos de forma visual, na mesma interface de análise e criação de painéis;
- Deve permitir a configuração, na interface visual da rede de relacionamentos de, pelo menos, os seguintes atributos:
 - Tamanho do objeto que representa um nó da rede;
 - Cor do objeto que representa um nó da rede;
 - Largura da conexão entre os nós da rede;
 - Sentido do relacionamento entre os nós de uma rede: origem para destino;
- Deve permitir que o membro da equipe possa salvar o resultado de análises e pesquisas feitas em um repositório de conteúdo investigativo, de forma que possa ser acessado por outros membros da equipe;
- Deve permitir a produção de relatórios personalizados no ambiente de pesquisa, bem como a exportação;
- Deve permitir incluir nos relatórios personalizados elementos, do repositório de conteúdo investigativo, tais como, gráficos, transcrições de áudios e vídeos, corpo dos e-mails, imagens, entre outros;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- A ferramenta de composição dos relatórios personalizados deve ser colaborativa e funcionar em interface web;
- Deve permitir identificar, de forma automática, pesquisar e extrair, no mínimo, mas não limitado, as seguintes entidades, de forma automatizada, sem necessidade de ferramentas de ETL (Extract, Transform and Load):
 - Números de CPFs (000.000.000-00), com ou sem os separadores de ponto ou travessão;
 - Números de CNPJ (00.000.000/0000-00), com ou sem os separadores de ponto ou travessão;
 - Nomes ou apelidos de Pessoa Física;
 - Razão social ou nome fantasia de Pessoas Jurídicas;
 - Números de Carteiras de Identidade (RG);
 - Números de telefone (00-00000-0000), com ou sem os separadores de ponto e travessão;
 - Números de Cartão de Crédito (0000 0000 0000 0000);
 - Nomes das principais marcas das bandeiras de administração de cartões de créditos nacionais e internacionais, tais como: AMERICAN EXPRESS, AURA, ELO, HIPERCARD, MASTECARD, SOROCRED, CREDICARD, VISA, CARTÃO BNDES, DINERS CLUB, entre outros;
 - Números de contas-correntes (000000-0), dando ênfase na especificação final do dígito verificador das contas, ou seja, para buscar uma sequência de números cujas posições finais sejam separadas com um hífen, como uma conta-corrente nº 025.020-6, onde a informação “-*” seja o critério para a pesquisa;
 - Endereços nacionais ou internacionais, dando ênfase na extração de entidades formadas pelos números de CEPs, nomes de municípios, as siglas ou nomes das 27 unidades da federação. Quanto à busca de endereços internacionais, dar ênfase nas informações de caixa postal (descritas em inglês pelas siglas: PO Box, ou ainda, Post Office Box , ou ainda, Postal Box) ou por qualquer outro critério de livre escolha do CONTRATANTE;
 - Siglas, tais como: PETROBRAS, TRANSPETRO, BNDES, entre outras de interesse do caso, de livre escolha do CONTRATANTE;
 - Quaisquer outros atributos, aqui não mencionados, deverão ser suportados pela solução, por meio de parametrização da solução, sem necessidade de desenvolvimento adicional e ferramentas de ETL;
- Deve permitir o cálculo de sentimento em português do Brasil e extração de termos baseados em lista branca (sem necessidade de ferramenta de ETL);



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Deve permitir que as transformações construídas sejam armazenadas e compartilhadas para uso por outros membros da equipe, atendendo aos seguintes requisitos:
 - Deve permitir que a parametrização e aplicação da transformação construída seja feita integralmente via interface gráfica web sem a necessidade de desenvolvimento adicional;
 - Deve permitir a transformação dos dados na camada de visualização, sem a necessidade de programação ou ferramenta de ETL (Extração Transformação e Carga);
 - Deve permitir a criação de agrupamentos na própria interface gráfica do membro da equipe (sem a necessidade de ferramenta de ETL) por meio de drag-and-drop dos valores dos atributos;
 - Deve permitir a criação de faixas de frequência na própria interface gráfica do usuário (sem a necessidade de ferramenta de ETL), com auxílio de histogramas e campos destinados a esta operação;
 - Deve permitir a criação de métricas e campos calculados que independem de agregação, sendo definida pelo componente em que for utilizada;
 - Deve permitir a criação de joins entre dados de quaisquer fontes por meio da própria interface gráfica do membro da equipe (sem necessidade de ferramenta de ETL ou ferramenta de modelagem de dados);
 - Deve permitir a criação de atributos georeferenciados (definição de latitude e longitude) a partir de campos textuais na própria interface gráfica do membro da equipe (sem a necessidade de ferramenta de ETL) e em diversos níveis hierárquicos (cidade, estado, país, etc);
 - Deve permitir a detecção do idioma de um texto na própria interface gráfica do membro da equipe (sem necessidade de ETL);
- Deve possuir técnicas de mineração para dados com suporte a variáveis de entrada e variáveis de resposta: binárias, nominais, ordinais, intervalares e contínuas;
- Deve possuir técnicas de mineração de texto (text mining) compreendendo a compreensão prévia de texto, extração e reduções técnicas, agrupamento de textos e categorização de documentos;
- **Requisitos de Hardware e Software:**
 - Plataforma no cliente:
 - Windows Vista e superior;
 - Browser Chrome e Firefox (ultimas versões estáveis)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- A solução deverá ter a capacidade de ser executada em computadores com as especificações abaixo:
 - Processador DualCore ou superior;
 - 4Gb de memória RAM;
 - Espaço de armazenamento da solução de 2GB;
 - Placa Gráfica com suporte para resolução 1024x768 (proporção 4:3) ou superior.

- Plataforma no servidor:
 - Sistemas operacionais disponíveis:
 - Windows Server 2012 Server R2 64 Standard ou superior
 - Oracle Linux e Ubuntu 16.
 - Banco de Dados: A aplicação deverá suportar conexão e interação com os seguintes Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados:
 - Postgres 9 ou superior;
 - SQL Server 2012 ou superior;
 - Oracle 11g ou superior.

- Toda solução deverá ser instalada em no máximo 5 (cinco) servidores físicos, do tipo lâmina, com a configuração: 2 proc Intel Xeon 2.4GHz, 10 core; 2 discos de 300GB 10KRPM SAS; 512GB de RAM

TREINAMENTO

- Treinamento presencial;
- O treinamento será realizado nas dependências do cliente;
- Cada turma será formada por até 20 alunos, composta por multiplicadores;
- O treinamento terá carga horária de 40 horas;
- O treinamento será elaborada pela empresa e aprovado pela SSP, e deverá minimamente cobrir todas as funcionalidades, incluindo as questões administrativas;
- Deverá ser fornecido apostila contemplando o conteúdo abordado.

OPERAÇÃO ASSISTIDA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- Os serviços de Operação Assistida têm como objetivo garantir o perfeito funcionamento da solução implantada através de suporte técnico e funcional direto e nas instalações da SSPGO, apoiando os profissionais de administração e usuários chaves das soluções.
- Estes serviços contemplam:
 - Identificação e esclarecimentos de dúvidas e dificuldades de usabilidade;
 - Identificação de melhoria de processos e de regras de negócios;
 - Correção de problemas técnicos de instalação, parametrização e equipamentos;
 - Monitoramento do desempenho técnico e funcional dos componentes da solução;
 - Pequenas adequações nos relatórios, processos e alarmes parametrizados na implantação do projeto;
 - Realização de treinamentos informais para atualização ou esclarecimentos dos profissionais e usuários. O prazo para início da Operação Assistida deverá ser imediatamente após o término e aceitação da instalação dos sistemas e deve ter duração estimada de 04 (quatro) meses. A Operação Assistida poderá ser realizada presencialmente ou a distância, com duração de 6 (seis) horas diárias. O profissional indicado deverá possuir certificado nas soluções ofertadas, comprovados por certificação ou carta do fabricante.
 - Durante o período da operação assistida, eventuais emergências devem ser acionadas através de chamados por telefone celular da contratada. Caso não seja possível resolver a emergência através de instruções telefônicas, o técnico deverá proceder aos atendimentos conforme previsto nas regras de suporte, manutenção e garantia.
- Período de atendimento deverá ser combinado antes do início da Operação Assistida;
- O atendimento deverá contemplar: implantação, acompanhamento, treinamento, integração e adaptações do sistema;

- **SUPORTE E GARANTIA**

Os serviços de Suporte e Manutenção consistem em suporte e serviços de correção de eventuais defeitos de fabricação, instalação e/ou operação para todos os equipamentos e sistemas instalados neste projeto. Os Serviços de Suporte e Manutenção deverão vigência de 12 meses, após período de implantação.

A empresa contratada disponibilizará telefone e endereço eletrônico de atendimento para abertura de chamados. A empresa contratada fornecerá um número ou código de protocolo para identificação e individualização de cada chamado técnico efetuado pela SSP-GO, bem como para acompanhamento e controle dos serviços.

O escopo dos serviços de Suporte e Manutenção abrange:

- **Manutenção Corretiva:** Aquela destinada a remover os eventuais defeitos de funcionamento apresentados nos softwares e equipamentos, mediante chamado da SSP-GO,



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

compreendendo serviços de conserto e/ou substituição/reposição de peças desgastadas e/ou danificadas por originais do fabricante, e ainda quando for considerado necessário serviço de lubrificação, limpeza, regulagem, ajuste e pequenos reparos, colocando-os em perfeitas condições de uso. A manutenção corretiva da solução deverá ser realizada sob demanda da SSP-GO, em regime de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados. A Contratada deverá possuir uma equipe técnica de manutenção capaz de prestar assistência técnica à SSP-GO dentro dos prazos acordados e de suporte a equipe encarregada da operação da Solução de Gestão Urbana.

- **Manutenção Preventiva:** Compreende uma série de procedimentos tais como limpeza, verificações, ajustes, lubrificações e testes, que têm o objetivo de evitar ou reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento da Solução instalada. A manutenção preventiva da solução deverá ser realizada de forma periódica, com a realização de uma visita semestral, em quantidade de horas suficientes para cumprir o escopo básico de manutenção, em regime de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados. A Contratada deverá apresentar um cronograma de Manutenção Preventiva Semestral, para análise e aprovação da SSP-GO, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, envolvendo as soluções de Equipamentos, Softwares e infraestrutura.
- **Suporte Técnico:** O suporte técnico deverá ser fornecido para toda a solução dentro do nível de serviço estipulado. O suporte deverá compreender o fornecimento de suporte técnico para a correção e prevenção de problemas de configuração, funcionalidade ou compatibilidade dos componentes da solução contratada. Interação com a equipe técnica da SSP-GO, fornecendo apoio na resolução de incidentes que estejam envolvendo os componentes da solução. Incluindo Re-configuração dos produtos; Reinstalação dos produtos; Instalação de Patches corretivos; Esclarecimentos de dúvidas de operação; Ajustes no sistema de comunicações; Avaliação e ajustes da qualidade das imagens.

Os procedimentos de garantia, referenciados, serão livres de ônus para a SSP-GO, ressalvado tão somente quanto às despesas decorrentes de reposição de materiais danificados por uso inadequado, devidamente comprovado, excetuado os casos de caso fortuito ou força maior.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. O CONTRATANTE se compromete a:

- a) Receber o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da Proposta Comercial de Preços, para fins de aceitação e recebimento definitivo do objeto e Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA.
- c) Acompanhar a fiscalização e a execução do contrato por meio de Gestor (a) designado (a) por Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás.
- d) Rejeitar os produtos que não atendam os requisitos constantes das especificações técnicas deste Termo de Referência.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

- e) Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido.
- f) Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgue insuficiente, inadequado ou em desconformidade com o solicitado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- g) Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades na execução do ajuste e/ou no cumprimento do contrato sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, nos termos da legislação vigente.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- i) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, após a instauração do devido Processo Administrativo, oportunidade em que será assegurado o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Para o fiel cumprimento deste ajuste a **CONTRATADA** obriga-se a executar os objetos de acordo com as quantidades, descrições e critérios estabelecidos pela **CONTRATANTE**, após a outorga do contrato pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP e mediante requisição e/ou ordem de serviço emitida pelo setor requisitante e/ou gestor do contrato, obrigando-se ainda:

- a) cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, bem como da Proposta Comercial de Preços, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições de especificações técnicas na quantidade estipulada, bem como responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- b) Entregar o objeto **novo, de primeiro uso**, em perfeitas condições de funcionamento e uso, livre e desembaraçado de qualquer ônus ou qualquer tipo de financiamento, cabendo à PMGO, por meio do setor competente, verificar se as condições estão de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, Edital de Licitação e Anexos.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras que são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas que se fizerem necessárias para o adimplemento das obrigações decorrentes do fornecimento e entrega do objeto, tais como: tributos, impostos, taxas, fretes, transporte, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais, comerciais, deslocamento de pessoal, instalação, prestação de **garantia e assistência técnica** resultantes da execução do objeto, inclusive, com o pessoal utilizado na execução dos serviços, que não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, renunciando expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SSP, não transferindo à CONTRATANTE, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com o disposto neste Termo de Referência e ainda de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

pelos danos causados diretamente à Administração Pública e a terceiros, por sua culpa ou dolo durante a execução do ajuste, não eximindo a sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pela CONTRATANTE.

f) Efetuar a substituição do objeto desta licitação que estiver fora das especificações técnicas contidas no Termo de Referência ou em que se verificarem a presença de vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

g) A falta de qualquer dos materiais cujo fornecimento incumbe à CONTRATADA não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

h) Efetuar a substituição do objeto desta licitação que estiver fora das especificações técnicas contidas no Termo de Referência ou em que se verificarem a presença de vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

i) Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à Administração Pública e/ou a terceiros decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento, implicando essa correção em manutenção corretiva dos equipamentos danificados, substituindo-se por outro idêntico ou superior, se o dano for insanável.

j) Indicar representante da empresa com a finalidade de efetuar a entrega, acompanhar o recebimento, montagem e instalação do objeto, bem como representá-la durante toda a execução do contrato, sendo que tal profissional servirá de ligação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE e se responsabilizará por todas as providências solicitadas pela Administração, inerentes ao objeto durante toda a vigência do contrato, período de garantia e assistência técnica, e em caso de necessidade de substituição do referido profissional, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE, de forma a não restar prejuízos à execução do objeto.

k) Responder por quaisquer prejuízos sofridos pela Polícia Militar do Estado de Goiás em decorrência de atraso ou defeito do fornecimento do objeto.

l) Executar diretamente o fornecimento sem **transferência de responsabilidade ou subcontratação**, não autorizada pela CONTRATANTE.

m) Aceitar a critério da SSP, acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

n) Efetuar a entrega do objeto em perfeita sintonia com as exigências e especificações técnicas, quantidade, prazo e local estipulados no Termo de Referência, Edital e seus anexos em até **4 (quatro) meses**, cujo prazo será contado a partir da data da publicação do **Extrato do Contrato** no Diário Oficial do Estado de Goiás.

o) **Apresentar serviços de Suporte e Manutenção, sendo que consistem em suporte e serviços de correção de eventuais defeitos de fabricação, instalação e/ou operação para todos os equipamentos e sistemas instalados neste projeto. Os Serviços de Suporte e Manutenção deverão vigência de 12 (doze) meses, após período de implantação.**

7. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. DO PRAZO: O presente Contrato terá vigência de **4 (quatro) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "o" do item 6.1 da Cláusula Quarta**, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser alterado mediante termo aditivo ou ser extinto por meio de rescisão ou distrato nos termos da legislação vigente.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

8. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

8.1. DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de funcional-programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário da Segurança Pública.
Função	06	Segurança Pública.
Subfunção	181	Policciamento.
Programa	1029	Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de Segurança Pública.
Ação	2141	Aparelhamento Reparelhamento e Estruturação Administrativa e Operacional das Unidades de Segurança Pública.
Grupo de Despesa	04	Investimentos
Fonte	280	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais.

Conforme Nota(s) de Empenho(s) Estimativo(s) nº(s) _____ no(s) valor(es) de R\$ _____ (_____), datado(s) de ____ de _____ de 2018.

9. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

9.1. DO PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

9.2. DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** deverá protocolar junto a **CONTRATANTE** Nota Fiscal/Fatura, com os dados do convênio (Convênio nº 823649/2015 – SENASP/MJ), emitida em favor do CNPJ: _____, referente às entregas efetivadas, solicitando seu pagamento, o qual será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua protocolização e será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na “**Caixa Econômica Federal**”, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014. A Nota Fiscal/Fatura tem que estar devidamente atestada pelo responsável (área requisitante e/ou gestor do contrato), instrumento indispensável para o processamento das faturas.

9.2.1. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, manter todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

9.2.2. Caso a **CONTRATADA** não cumpra o disposto nos dois itens acima, a **CONTRATANTE** não efetuará o pagamento, não incorrendo em qualquer cominação por atraso de pagamento até a regularização do contratado.

9.2.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente aos serviços prestados ou em virtude de penalidade ou inadimplência.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

9.2.4. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos referentes à perfeita execução deste objeto tais como: materiais, equipamentos, utensílios, fretes, seguros, impostos e taxas, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à execução da prestação dos serviços, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esses ou qualquer outro título.

10. CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

10.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;
- XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão do contrato poderá ser, conforme art. 79 da Lei 8.666/93:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da LLC;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.6. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização (se for o caso).

10.7. A **CONTRATANTE** poderá, no caso de recuperação judicial, manter o contrato, podendo assumir o controle direto de determinadas atividade e serviços essenciais.

11. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. DAS PENALIDADES: Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com a legislação, aplicar-se à **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista neste contrato;

c) impedimento de contratar com o Estado, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

11.2. Constitui ilícito administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei federal n.º 8.666/93.

11.3. DA MULTA: A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA, além das penalidades acima, a multa de mora, na forma prevista neste contrato, e de acordo com que cada caso ensejar, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido, por cada dia subsequente ao trigésimo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e execução do contrato serão acompanhadas pelo servidor _____, nomeado pela Portaria n° _____.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

13.1. A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim, o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Goiânia-GO, aos ____ dias do mês de _____ de 2018.

Guilherme Resende Christiano
Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP

Irapuan Costa Junior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Contratada ou Representante da Contratada